



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

**ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO**

**CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PELO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA**  
**DO MST NO ASSENTAMENTO BERNARDO MARIN II EM RUSSAS-CE**

**FORTALEZA**  
**2023**

ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO

**CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PELO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA  
DO MST NO ASSENTAMENTO BERNARDO MARIN II EM RUSSAS-CE**

Monografia submetida ao curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr. Maria Lúcia de Sousa Moreira.

Coorientador: M.Sc Francisco Tavares Forte Neto.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C321c Carvalho, Ana Lara Oliveira de.  
Certificação orgânica pelo sistema participativo de garantia do MST no assentamento Bernardo Marin II em Russas-CE / Ana Lara Oliveira de Carvalho. – 2023.  
64 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia, Fortaleza, 2023.

Orientação: Profa. Dra. Maria Lúcia de Sousa Moreira.  
Coorientação: Prof. Me. Francisco Tavares Forte Neto.

1. Cooperativa. 2. Agroecologia. 3. Reforma agrária. I. Título.

CDD 630

---

ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO

**CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PELO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA  
DO MST NO ASSENTAMENTO BERNARDO MARIN II EM RUSSAS-CE**

Monografia submetida ao curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

Aprovada em: 11/12/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Lúcia de Sousa Moreira (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Francisco Tavares Forte Neto (Coorientador)  
M.Sc em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFC)

---

Prof. Dr. Everton Nogueira Silva  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

---

Eng<sup>a</sup>. Agrônoma Ana Cristina da Costa Feitosa  
Coordenação da Frente de Produção e Agroecologia do Setor de Produção do MST

À minha mãe, irmã e a todos os outros que me  
apoiaram até aqui.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Natércia Cordeiro Oliveira, ícone de força, perseverança, entusiasmo, alegria e cuidado, sempre querendo ver o melhor de mim e sempre me incentivando a ser alguém melhor.

À minha irmã, Ana Caroline Oliveira de Carvalho que sempre foi referência em tudo, me ensinando grande parte das coisas que sei hoje e do que sou hoje, além de contribuir com importantes conselhos para a minha vida em reflexões profundas.

Ao meu pai, Francisco Pedro de Carvalho (*in memoriam*) que sempre foi um grande fã e acho que estaria muito feliz em me ver aqui hoje.

Ao meu primo Guilherme Leôncio Gonçalves de Freitas que no último ano se tornou mais um irmão, sempre sendo tão brando e calmo comigo.

Aos meus familiares mais próximos ou nem tanto, mas que de alguma forma sempre pensaram e torceram por mim para que esse momento chegasse, que me ajudaram ou eventualmente foram objetos dos meus trabalhos da faculdade.

À Universidade Federal do Ceará, pela oportunidade de cursar a graduação em Agronomia e viver esse grandioso universo de possibilidades, sendo uma casa em grande parte do meu dia, e local de muitas emoções.

À Professora Maria Lúcia de Sousa Moreira, minha orientadora, pela paciência, afago e confiança que teve em mim desde a primeira disciplina e dos ensinamentos para além da academia.

Ao Francisco Tavares Forte Neto, meu coorientador, pela serenidade e seu suporte que foi determinante para a finalização desse trabalho mesmo quando nem mesmo eu acreditava.

Ao avaliador e avaliadora participantes da banca examinadora, Professor Everton Nogueira Silva, por fazer parte da minha banca de maneira tão excepcional e Ana Cristina da Costa Feitosa, que além da paciência, teve uma valiosa contribuição para que este trabalho ocorresse.

Às famílias do Assentamento Bernardo Marin II que concederam tempo e paciência nas entrevistas para esse trabalho, além do acolhimento familiar durante a viagem de campo, em especial à família da Dona Maria de Jesus, Sr. Pedro e filho “Pedrinho”, que me acolheram em sua casa.

Aos meus amigos da agronomia, Walmezyna Lima da Silva, Diana Bernardo de Oliveira e Rodrigo Leandro de Paiva que não importa se estamos longe ou perto, sempre torcemos pelo sucesso um do outro e foram importantes incentivadores e verdadeiros ombros amigos nos momentos que mais precisei.

Aos demais e inúmeros colegas com quem cursei disciplinas e foram determinantes para o meu sucesso nela com apoios múltiplos durante a caminhada.

À Caris dos Santos Viana e ao Professor Marcelo de Almeida Guimarães por me acolherem na minha reta final e confiarem tanto em mim sem que eu lhes desse muito, bem como a todos os amigos e colegas do Núcleo de Estudos em Olericultura do Nordeste – NEON.

Ao querido Hermany Rosa Vieira, coordenador do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE, que junto do programa, foi um grande guia me dando suporte para enfrentar as adversidades na Universidade e sendo um grande orientador da bolsa e para a vida, com quem sempre contarei para ser um ombro amigo e um importante aconselhador.

Aos amigos e colegas feitos na longa jornada do PACCE, com quem aprendi e continuo aprendendo muito, não apenas sobre educação e aprendizagem cooperativa, mas sobre ser mais humana.

Ao Professor Antônio Marcos Esmeraldo Bezerra por acreditar em mim no início da minha caminhada na Universidade, me acolhendo no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Agricultura Urbana – NEPAU, bem como aos demais amigos e colegas feitos lá.

Ao Professor Antônio Olívio Silveira Britto Júnior, o orientador que me moldou e deu início à minha caminhada que me trouxe até aqui, sempre sendo uma importante figura de afeto.

A todos os professores da agronomia que foram determinantes para o meu ânimo nessa caminhada, sendo importantes figuras do saber para mim.

E a todos que de forma direta ou indireta, colaboraram para que eu chegasse aqui.

Obrigada a todos e a todas!

“Por uma Terra livre de transgênicos e sem agrotóxicos, cuidando da terra, cultivando biodiversidade e colhendo soberania alimentar, construindo o projeto popular e soberano para a agricultura.” (Lema da 18ª Jornada de Agroecologia, Curitiba, PR, 2019, p. 4).

## RESUMO

O Sistema Participativo de Garantia (SPG) como um dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, busca promover acesso mais democrático a esses alimentos a partir daqueles que não teriam condições de arcar com um processo de certificação por auditoria, como o caso do Assentamento Bernardo Marin II do MST em Russas – CE, que recentemente formou um grupo de certificação nesses moldes e o presente trabalho analisa se essa certificação trouxe benefícios ao cotidiano desses agricultores e agricultoras familiares, de modo econômico e social, buscando também descrever o processo e o histórico de certificação dentro do Assentamento, além de traçar o perfil das pessoas envolvidas no sistema e elencar os produtos que produzem, por meio de uma análise qualitativa dos critérios, sobre uma abordagem de amostra não-probabilística e com aplicação de questionário semi-estruturado. Resultou-se então, a partir das entrevistas e do histórico do sistema no assentamento que: parte dos agricultores e agricultoras recebeu a primeira certificação em 12 de agosto de 2022 e a segunda em junho de 2023, sendo eles 10 entrevistados que compunham 8 unidades familiares em 40% de direção compartilhada pelo o casal, fazendo parte do grupo de produção “Vitória da Luta” do núcleo gestor da agroindústria COOPALC, tendo uma divisão igualmente distribuída entre homens e mulheres com uma faixa etária média de 56,3 anos e escolaridade até ensino fundamental II para a maioria, passando por dificuldades na adequação das exigências do sistema por esses motivos. Também, têm rendas médias de até dois salários mínimos, além disso, relataram que puderam conhecer a certificação orgânica a partir desse grupo, mas ainda têm muitos desafios, inclusive com a cooperativa, relacionados a comercialização e produção referente a cajucultura, mandioca e acerola. Ainda assim, avaliando entre neutro e satisfeito o sistema em questão, não houveram diferenças relevantes à antes do processo, concluindo que o SPG ainda não está trazendo grandes mudanças para a vida desse grupo focal, mas melhorando a escolaridade dessas pessoas e aumentando os subsídios financeiros e técnicos, futuras pesquisas podem coletar dados positivos em relação a isso.

**Palavras-chave:** Cooperativa; Agroecologia; Reforma Agrária.

## ABSTRACT

The Participatory Guarantee System (SPG), as one of the mechanisms for assessing organic conformity, aims to promote more democratic access to these foods for those who would not be able to afford an audit-based certification process, such as the case of the Bernardo Marin II Settlement by the MST in Russas, Ceará. This settlement recently established a certification group following this model. The present study analyzes whether this certification has brought economic and social benefits to the daily lives of these family farmers, also seeking to describe the process and history of certification within the Settlement, in addition to outlining the profile of the people involved in the system and listing the products they produce through a qualitative analysis of the criteria, using a non-probability sampling approach and applying a semi-structured questionnaire. It then emerged, based on the interviews and the history of the system in the settlement, that: part of the farmers received the first certification on August 12, 2022 and the second in June 2023, they were 10 interviewees who made up 8 family units with 40% shared management by the couple, being part of the “Vitória da Luta” production group of the COOPALC agroindustry management group, having an equally distributed division between men and women with an average age range of 56.3 years and education up to elementary school II for the majority, experiencing difficulties in adapting the system's requirements for these reasons, they also have average incomes of up to two minimum wages, in addition, they reported that they were able to learn about organic certification from this group, but they still have many challenges, including with the cooperative, related to the marketing and production of cashew, cassava and acerola. Even so, evaluating the system in question between neutral and satisfied, there were no relevant differences before the process, concluding that the SPG is not yet bringing major changes to the lives of this focus group, but by improving the education of these people and increasing financial and technical subsidies, future research can collect positive data in this regard.

**Keywords:** Cooperative; Agroecology; Land reform.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Sistemas participativos de garantia pelo Mundo.....	30
Figura 2	– Diagrama anual de certificação e renovação orgânica no SPG .....	36
Figura 3	– Modo de Organização da OPAC CCA-CE.....	38
Figura 4	– Localização do município de Russas/CE e o Assentamento Bernardo Marin II .....	39
Figura 5	– Agroindústria COOPALC na cadeia produtiva da cajucultura .....	40
Figura 6	– Aplicação de questionário com público focal.....	41
Figura 7	– Participação no I Fórum Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica...	41
Figura 8	– Visita em pares no Bernardo Marin II.....	43
Figura 9	– MAPA acompanha visitas em pares.....	44
Figura 10	– Entrega dos primeiros certificados do OPAC CCA-CE.....	44
Figura 11	– Unidades familiares de agricultores(as) entrevistados.....	45
Figura 12	– Desafios do processo de certificação orgânica em distribuição de palavras.	51
Figura 13	– Produtos do caju.....	52

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero entre os pesquisados.....	45
Gráfico 2 – Distribuição de idade.....	45
Gráfico 3 – Grau de escolaridade.....	46
Gráfico 4 – Burocracias e preenchimento do caderno de campo.....	47
Gráfico 5 – Renda em salários mínimos.....	48
Gráfico 6 – Conhecimento sobre mecanismos da qualidade orgânica.....	40
Gráfico 7 – Comercialização, preço e renda.....	54
Gráfico 8 – Avaliação de critérios pós certificação orgânica.....	54

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação brasileira relacionada com a produção orgânica.....	25
Quadro 2 – Organizações de Controle Social (OCS) encontradas no Ceará.....	27
Quadro 3 – Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) no Brasil.....	29
Quadro 4 – Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPAC) no Brasil.....	31
Quadro 5 – OPAC nos municípios Cearenses.....	35

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CCA - CE	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará
CIAPO	Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
COAGRE	Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica
COOPALC	Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luis Carlos Ltda.
COOPERAMEL	Cooperativa Regional dos Trabalhadores Apícolas e Assentados da Reforma Agrárias Ltda.
COOPERAMUNS	Cooperativa Regional dos Assentados(as) de Reforma Agrária dos Inhamuns – Crateús – LTDA
COOPERASC	Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central LTDA
COOPRANORTE	Cooperativa Regional dos Assentados(as) da Região Litoral Norte LTDA
CPOrg-UF	Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação
CTP	Certificação por Terceira Parte
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INT	Instituto Nacional de Tecnologia
INT	Instituto Nacional de Tecnologia
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
OCS	Organização de Controle Social
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade

PA	Projeto de Assentamento Federal
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAB	Programa Alimenta Brasil
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
SisOrg	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SPG	Sistema Participativo de Garantia
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL .....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1</b>	<b>A Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2</b>	<b>Orgânicos no Brasil e o Movimento .....</b>	<b>21</b>
<b>4</b>	<b>PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA .....</b>	<b>22</b>
<b>4.1</b>	<b>Orgânico e Agroecológico .....</b>	<b>22</b>
<b>4.2</b>	<b>Legislação de Orgânicos no Brasil .....</b>	<b>23</b>
<b>4.3</b>	<b>Sistema Participativo de Garantia (SPG) .....</b>	<b>29</b>
<b>4.3.1</b>	<b><i>Desafios de um SPG para comunidades rurais .....</i></b>	<b>32</b>
<b>4.4</b>	<b>Sistemas Participativos no Ceará .....</b>	<b>33</b>
<b>4.4.1</b>	<b><i>Processo de certificação no SPG do MST-CE .....</i></b>	<b>34</b>
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>37</b>
<b>5.1</b>	<b>Descrição da área de estudo .....</b>	<b>37</b>
<b>5.2</b>	<b>Origem dos dados .....</b>	<b>38</b>
<b>5.3</b>	<b>Método de análise .....</b>	<b>39</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>40</b>
<b>6.1</b>	<b>Certificação dentro do Assentamento Bernardo Marin II .....</b>	<b>40</b>
<b>6.2</b>	<b>Perfil socioeconômico dos agricultores e agricultoras em SPG no Bernardo Marin II .....</b>	<b>42</b>
<b>6.3</b>	<b>Produtos produzidos organicamente no Assentamento Bernardo Marin II</b>	<b>48</b>
<b>6.4</b>	<b>Efeitos socioeconômicos da certificação orgânica para as famílias do SPG</b>	<b>50</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>53</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>55</b>
	<b>APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>59</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura orgânica, antes denominada de muitas formas, mas principalmente como “agricultura alternativa”, caracteriza-se sucintamente como o que está na Lei 10.831/03, sistema de produção que une conjunto de técnicas e de práticas de produção agrícola que busquem e tenham por base a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados como os transgênicos; que se opõem ao uso de materiais sintéticos e ao de químicos biocidas em detrimento do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos no manejo e, busca a otimização e uso sustentável dos recursos naturais em qualquer fase do processo produtivo, industrial, armazenamento e da comercialização.

Ademais, a sua definição legal ainda engloba e dá importância a recursos socioeconômicos, culturais, sustentabilidade econômica, benefícios sociais e institui de maneira principal com o objetivo das técnicas e métodos, a proteção do meio ambiente.

No Brasil um cultivo, produtor, produto ou sistema só pode ser considerado orgânico se for reconhecido através de um dos três mecanismos de controle da qualidade orgânica: Organização de Controle Social (OCS), Sistema Participativo de Garantia (SPG) e Certificação por terceira parte ou certificação por auditoria.

Segundo o MAPA (2020) o mecanismo da certificação por auditoria foi por onde começou a se pensar em aspectos legais que viriam a regulamentar a produção orgânica no país, baseado na legislação regulatória para a agricultura orgânica da União Europeia em 1991, entretanto, sabendo-se dos consideráveis custos desse processo, acabou que “[...] não propiciaram o ingresso de milhares de pequenos agricultores, que não conseguiam arcar com as despesas do modelo de certificação existente, nem se adaptar a estes novos procedimentos e exigências.” (MAPA, 2020, p. 22), portanto, em 1990 iniciou-se a pensar alternativas para a garantia da qualidade orgânica que acolhessem os pequenos agricultores, familiares e de modo geral àqueles que não poderiam arcar com gastos elevados para atestar a sua produção orgânica e estariam à margem desse mercado (MAPA, 2020).

Ainda segundo MAPA (2020), esses são sistemas baseados em responsabilidade solidária coletiva, acreditação e controle social, construindo o SPG no Brasil que é criador e pioneiro desse modelo que hoje é replicado por diversos países, a partir do Núcleo Técnico Agrônomo da Cooperativa Ecológica Coolmeia em Porto Alegre, pelo fato de estar alicerçado num modelo mais isonômico e justo entre as diferentes unidades de produção e características socioeconômicas atreladas à elas.

O mecanismo pelo SPG, segundo está na Legislação, Brasil (2003), também está em busca de um “acesso popular aos alimentos orgânicos, o resgate e a preservação da sociobiodiversidade, o fortalecimento de relações sociais éticas e solidárias, a valorização do conhecimento popular e o processamento familiar e artesanal” além de incluir produtores agrícolas que ficaram “à margem do desenvolvimento do mercado de produtos orgânicos ” (MAPA, 2020).

Em meio as inúmeras normativas de produção orgânica no país há a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica instituída através do decreto 7.794/12 que busca dentre tudo, promover a “soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde” (BRASIL, 2012). Diretriz essa como bem dita, busca a soberania alimentar e nutricional por meio do acesso justo em preço e diversidade aos alimentos principalmente aqueles que a produzem e que a consomem sendo de baixa renda; e segurança alimentar e saudável com produtos livres de fitomoléstias ou contaminantes – como agrotóxicos – que possam vir a acometer a saúde dos consumidores. Portanto, a oferta de alimentos orgânicos é parte fundamental dessa diretriz.

Neste cenário, muitas localidades estão experimentando a produção orgânica, exemplo disso são assentamentos rurais de todo o país que apresentam êxito nessa dinâmica produtiva. Mais especificamente tem-se o Assentamento Bernardo Marin II, localizado em Russas-CE, passando pelo processo de certificação em Sistema Participativo de Garantia (SPG).

Neste sentido, alguns questionamentos surgem a fim de nortear a pesquisa, tais como: Quais os desafios de fazer um SPG para a agricultura familiar? Essa certificação é determinante na mudança no estilo de agricultura dessas pessoas? Há alguma diferença socioeconômica entre os agricultores que praticam agricultura orgânica agroecológica e um que não pratica?

Esses questionamentos visam impulsionar uma criticidade especialmente sobre o Sistema Participativo de Garantia e a certificação orgânica de forma geral e assim a relevância da questão de soberania e segurança alimentar com produtos orgânicos, o fato de que há poucos trabalhos sobre os Sistemas Participativos de Garantia no Ceará e no Brasil de maneira geral, desse que é um mecanismo de controle da qualidade orgânica e também um instrumento pedagógico para motivar a agricultura orgânica no país, além do marco de 40 e 20 anos respectivamente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – parte integrante nos sistemas participativos de reconhecimento orgânico – e da Lei de Produção

Orgânica no Brasil, orientou a estratégia do presente trabalho para agregar a produção acadêmica sobre esses temas.

Diante do exposto a presente pesquisa formula a hipótese de que essa certificação orgânica via SPG traz benefícios a agricultores familiares de baixa renda que à adota, melhorando a sua renda, o valor agregado dos seus produtos e sana suas dúvidas acerca da certificação orgânica. Nesse sentido, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar o processo de certificação orgânica no Sistema Participativo de Garantia, de maneira interdisciplinar e socioeconômica do assentamento Bernardo Marin II.

Especificamente pretende-se:

- a) Descrever o processo de certificação orgânica dentro do Assentamento Bernardo Marin II;
- b) Traçar o perfil dos agricultores e agricultoras do Assentamento que estão no SPG do MST no Ceará;
- c) Elencar os produtos produzidos organicamente no Assentamento Bernardo Marin II;
- d) Mensurar os efeitos/impactos socioeconômico da certificação orgânica no cotidiano das famílias produtoras;

## 2 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A agricultura familiar é definida na Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 como prática no meio rural com área igual ou menor a quatro módulos fiscais, uso predominante de mão-de-obra familiar e renda familiar majoritariamente proveniente dessa atividade. Já no Decreto 9.064 de 31 de maio de 2017 a agricultura familiar tratada como Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) é definida como:

[...] conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender a própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele (BRASIL, 2017).

Apesar de haver essa denominação simples e básica nas legislações, alguns autores defendem uma definição mais ampla da agricultura familiar, levando em consideração múltiplos fatores sociais e culturais, um modo de reprodução social, mas fato é que ainda assim, essa é a forma predominante de agricultura no Brasil e que hoje não necessariamente é sinônimo de “pequeno” já que o critério de módulos fiscais altera o número de hectares a cada município levando em consideração o uso da terra. Segundo a Embrapa [s.d.], no Ceará em média um módulo fiscal pode variar de 40 a 50 ha podendo haver municípios com menos ou mais que isso, como é o caso de Russas com um módulo fiscal equivalente a 55 ha.

Sabendo-se disso e segundo o último censo agropecuário do IBGE (2017), a agricultura familiar é a responsável por cerca de 77% dos estabelecimentos rurais, ainda que ocupando apenas 23% da extensão territorial do país, já no Ceará essa extensão é de quase 50%, atrás apenas de Pernambuco e a frente do Acre.

Dados do IBGE (2017) também apontam nacionalmente que cerca de 23% dos produtores rurais são analfabetos e só para o Ceará 87,12% dos estabelecimentos consultados são de pessoas que não chegaram nem a concluir o ensino básico no Brasil. Dado que apesar de ter reduzido cerca de um por cento do censo anterior de 2006 para o atual 2017, ainda é preocupante a baixa velocidade dessa redução que causa e pode causar uma série de ônus a essas pessoas que sem acesso à educação, deixam de acessar muitos espaços e se mostra um entrave para o seu desenvolvimento econômico e social, deixando-os também mais sujeitos a múltiplos riscos por falta de conhecimento e informação. Em discussões no estudo que analisa influências na contaminação por agrotóxicos realizado por OLIVEIRA-SILVA *et al.* (2001, p. 134),

O baixo percentual de indivíduos que lêem os rótulos das embalagens pode ser explicado pelos níveis de escolaridade encontrados na comunidade. Mesmo dentro deste grupo é de se esperar que os textos não sejam perfeitamente interpretados, tanto pelo nível de escolaridade quanto pelo teor técnico das informações contidas

nos rótulos, que cria uma série de barreiras à comunicação sobre o uso, os cuidados e os efeitos sobre a saúde e o ambiente.

Relacionando os números de estabelecimentos de agricultura familiar e a situação educacional dessas pessoas, analisar o uso de agrotóxicos se faz um dado também muito importante especialmente de estabelecimentos rurais situados em regiões de grande expansão e exploração agrícola, como Russas – CE do Pólo de Desenvolvimento do Baixo Jaguaribe (IPECE, 2015, p. 38). Em pesquisa realizada por Castro, Ferreira e Mattos (2011, p. 247) verificou-se que 62,9% e 19,8% dos entrevistados, respectivamente, estudaram só até a quarta série e são analfabetos, ainda assim de 88 entrevistados, 30 disseram usar algum tipo de agrotóxico e destes, metade relatam nunca terem usado Equipamentos de Proteção Individual (EPI), além dos que usam incorrer num uso incorreto ou faltando alguma parte do EPI. Ademais, com 7 relatando por sintomas autorreferidos que já tiveram intoxicação direta por agrotóxicos, nenhum deles procurou atendimento em serviço de saúde por ocasião dessa intoxicação. A relação entre o uso do agrotóxico, a forma como ele é usada e a escolaridade dos indivíduos, é levantada por Castro, Ferreira e Mattos (2011, p. 247) e Oliveira-Silva *et al.* (2001, p. 134).

### 3 MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) se descreve como “movimento social, de massas, autônomo, que procura articular e organizar os trabalhadores rurais e a sociedade para conquistar a Reforma Agrária e um Projeto Popular para o Brasil”, assim, o MST é hoje um dos mais importantes movimentos que busca esse cumprimento do Art. 16 da Lei 4.504/64 do Estatuto da Terra, para tal, ele se organiza em setores, instrumentos para a luta da Reforma Agrária e levantando várias bandeiras sociais.

Segundo o próprio site do MST em especial sobre seu histórico [s.d.], o movimento começou a ser trilhado desde o final dos anos 70, mas só com o 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em 1984, que se começou a entender esse, como um marco na luta camponesa e popular, sendo assim, o MST próximo dos seus 40 anos de existência oficial, cresce e se fortalece a cada dia em busca da terra e do trabalho.

Dentre os vários setores em que o MST se organiza atualmente, destaca-se aqui o setor de produção que atua na agricultura em si, a prática que move os objetivos da reforma agrária. Segundo o site do MST, observou-se que não apenas ter a terra, mas também ter condições dignas de trabalho e vivência nela, eram importantes para o desenvolvimento da própria agricultura, dessas famílias e da luta, assim, desde 2000 no 4º Congresso Nacional do MST a pauta da agroecologia é frequentemente debatida.

Diante disso, o MST cita em sua página na internet que o setor de produção, organiza-se três princípios fundamentais que estabelecem a agricultura no movimento: 1. Não separar as dimensões políticas e econômicas nas lutas pela terra e a Reforma Agrária; 2. Entender que a luta continua mesmo após a conquista da terra, agora em busca da cooperação agrícola; 3. Priorizar a formação e qualificação profissional em busca de transformações na estrutura produtiva a partir dos Sem Terra e assentados.

Para isso, o setor de produção também tem suas divisões regionais/estaduais nas brigadas e estão cada vez mais em busca do viés agroecológico, pois buscam valorização dos trabalhos e conhecimentos tradicionais e segundo o próprio MST, em levar dignidade para o trabalho no campo, da segurança e soberania alimentar, além do desenvolvimento sustentável e conservação do meio ambiente.

### 3.1 A Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará

No Ceará, segundo informações na página do MST, pode-se dizer que este começou a trilhar no estado há 34 anos atrás no dia 25 de maio de 1989 com a primeira ocupação de terra no estado e daí em diante se expandiu para mais de 200 assentamentos de Reforma Agrária.

Um importante mecanismo de valorização do trabalho do MST no Ceará é a Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará (CCA-CE), que, segundo a mesma, foi fundada em 1991 a partir da necessidade de levar para os assentados assistência técnica, agregar valor aos produtos, organizar a produção e comercialização, fomentar cursos de cooperação agrícola, administração e agroecologia, além de fornecer assessoria jurídica e contábil.

Segundo material informativo da CCA-CE (2022), ela ainda conta com cinco sistemas produtivos que organizam a produção e o processamento de produtos no estado do Ceará através de cooperativas regionais, sendo elas: Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luis Carlos Ltda. (COOPALC) no sistema produtivo da cajucultura; Cooperativa Regional dos Trabalhadores Apícolas e Assentados da Reforma Agrária Ltda. (COOPERAMEL) no sistema produtivo do mel; Cooperativa Regional dos Assentados(as) da Região Litoral Norte LTDA. (COOPRANORTE) no sistema produtivo da mandiocultura; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central LDTA. (COOPERASC) no sistema produtivo bovinocultura leiteira; e a Cooperativa Regional dos Assentados(as) de Reforma Agrária do Sertão dos Inhamuns – Crateús LTDA. (COOPERAMUNS) no sistema produtivo da caprinocultura.

Ainda conforme a CCA-CE (2022), cada uma das cooperativas – que são bem recentes, a COOPALC por exemplo, tem cerca de dois anos de existência – atua numa cadeia produtiva diferente, além de atuar em municípios e assentamentos também diferentes. A partir dessas cooperativas, se forma uma rede de produtos da reforma agrária que são comercializados em muitos meios como por exemplo para programas institucionais, cozinhas solidárias, ou feiras, mantendo um calendário de realização dessas feiras agroecológicas no Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa Frei Humberto e outras instituições parceiras.

Segundo a Engenheira Agrônoma Cristina Feitosa da frente de produção e agroecologia do setor de Produção do MST (2023), a CCA-CE ainda acompanha várias outras cooperativas da reforma agrária, entretanto, apenas pensando nessa estrutura com as cinco cooperativas regionais atendendo a distintos sistemas produtivos é que se pensou na estrutura

e iniciou o debate sobre certificação orgânica desses agricultores(as) e produtos em 2019, e desde então vem articulando, sensibilizando e conversando com agricultores(as), em busca da sua compreensão principalmente sobre dois mecanismos de controle da qualidade orgânica e incluindo nos grupos de trabalho àqueles que se interessem pelo processo reconhecimento legal de orgânico.

Para os agricultores e agricultoras assistidos pelo MST que não são cooperados a nenhuma das cooperativas regionais ligadas a CCA-CE, a Organização de Controle Social (OCS), como relatado no I Fórum Estadual de Agroecologia e Certificação Orgânica (2023), foi uma opção, acompanhando atualmente quatro grupos de OCS com cerca de 24 indivíduos envolvidos diretamente. Já para àqueles cooperados, o Sistema de Participativo de Garantia (SPG) foi o ponto de partida das discussões, hoje, a CCA credenciada junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) desde 2022, certifica atualmente 44 agricultoras e agricultores orgânicos.

### **3.2 Orgânicos no Brasil e o Movimento**

Nos anos 2000, segundo dados do MST a partir do 4º Congresso Nacional do MST, começou-se incluindo mais as pautas de meio ambiente e agroecologia nas discussões do movimento, movidos pela discordância com a lógica de exploração da terra, dos recursos naturais e do trabalho que vinha a muito ocorrendo na agricultura brasileira o MST buscou incentivar mais e mais a produção de base agroecológica, mas já em 1999 em assentamentos do Rio Grande do Sul, começava-se a experiência de plantar arroz de maneira agroecológica e, de lá para cá, com êxito da produção, aumentou-se a área de produção do arroz orgânico.

Segundo o Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) em matéria publicada na revista Lavoura Arrozeira. Vol. 66, nº 470, dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, o Rio Grande do Sul é responsável por mais de 70% da produção de arroz orgânico no Brasil, ainda que este represente 0,11% de toda a produção de arroz nacional. Esse arroz é incentivado e plantado pelos participantes do Grupo Gestor do Arroz Agroecológico/RS que plantam e beneficiam mais de cinco mil hectares, desses, mais de quatro mil hectares são plantados por mais de 360 famílias de assentados que plantam e beneficiam via cooperativa.

Segundo Rauber (2019) para o MST, esse arroz é orgânico certificado em todas as etapas de produção desde 2004, em parte, através de SPG, que dos mais de cinco mil hectares

do RS, mais de quatro mil hectares são plantados pelo MST distribuídos em municípios da região metropolitana de Porto Alegre.

Como são plantados pouco mais de cinco mil hectares de arroz orgânico do RS, mais de quatro mil hectares são de assentados do MST e o RS é responsável por mais de 80% da produção de arroz orgânico do Brasil, se difunde então que o MST é o maior produtor de arroz orgânico do Brasil. Conforme pontua Rauber (2019), quando se leva os dados de que o Brasil é o maior produtor de arroz da América Latina, incluindo de arroz orgânico, o MST também toma o posto de maior produtor de arroz orgânico da América Latina e parte desse reconhecimento orgânico é por SPG.

## 4 PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

### 4.1 Orgânico e agroecológico

Produtos orgânicos são definidos de forma indireta na legislação brasileira, entendidos como produto “[...] *in natura* ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local” (BRASIL, 2003).

Já “Sistema Orgânico de Produção ou simplesmente agricultura orgânica, na lei de orgânicos no Brasil é considerada como:

[...] sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003).

Além disso, ainda na legislação Brasil (2003), “Sistema Orgânico de Produção” abrange os outros sistemas denominados como agricultura de base ecológica, agricultura biodinâmica, agricultura natural, agricultura biológica, agricultura regenerativa, permacultura, agroecologia e outros relacionados.

Segundo Guhur e Silva (2020, p. 61), a agroecologia começou a ser traçada por volta do século XIX paralelo às bases científicas que viriam dar origem a revolução verde futuramente, ambos os movimentos pensados para lidar com a exaustão dos solos da agricultura que estavam acontecendo naquele período, mas segundo Guhur e Silva (2021, p. 62) no Dicionário de Agroecologia e Educação, esse conceito só foi utilizado pela primeira vez em 1928 por Basil Bensin e Klaus Klages, o primeiro usando o termo em si e descrevendo métodos ecológicos, já o segundo não usou o termo mas foi determinante em unir ecologia e agricultura e por isso considerado um pioneiro para esses estudos.

Décadas passadas e Guhur e Silva (2021, p. 63) ainda diz que nos anos 80 é que o termo “Agroecologia” se popularizou e “Passou-se a reconhecer como agroecologia um conjunto de práticas agrícolas tradicionais e formas de organização desenvolvidas por camponeses e povos originários, especialmente na América Latina” (ALTIERI, 1989 e GLIESSMAN, 2001 *apud* GUHUR e SILVA, 2021, p. 63).

Outra definição que engloba de maneira mais complexa o que seria a agroecologia, pensada num contexto dos anos 90 e depois da grande difusão da Revolução Verde dada por Guhur e Silva (2021, p. 65) é a,

[superação] as modernas técnicas e tecnologias da Revolução Verde, selecionando, adaptando e apropriando criticamente aquelas adequadas [...], a partir de critérios ecológicos, sociais e culturais, não redutíveis a uma pretensa “eficiência” econômica nem à lógica produtivista.

Definição essa que engloba muito mais significados da agroecologia, como defendem muitos pesquisadores de que haja uma caracterização acadêmica mas que isso não acabe por afastando-a do aspecto múltiplo para se tornar puramente disciplina, defendendo que ela é ainda mais significativa não apenas de um ponto de vista de modelo de cultivo, mas um modelo de vida social, cultural e artístico pois, de acordo com Guhur e Silva (2021, p. 65),

O desafio é organizá-la de maneira que seja o pesquisador a participar na intencionalidade dos camponeses, construindo conjuntamente, sendo por eles convocado – para propor a forma de organização de um experimento comparativo; para identificar ou quantificar elementos, explicar processos e tendências, apreender conexões etc. – de maneira que os próprios camponeses alcancem certo grau de controle sobre a pesquisa e possam efetivamente apropriar-se de seus resultados.

De modo geral, entende-se que dentro da agroecologia é possível se encontrar a agricultura orgânica, mas o inverso talvez não, pois a agricultura orgânica pura e simples não abarca completamente o conceito de agroecologia pois, segundo Souza e Tavares (2021, p. 43) no “Dicionário de Agroecologia e Educação”, a agricultura se conceitua a partir de uma base técnica, já a agroecologia, em pelo menos três bases “prática, movimento e ciência”, por ser muito mais ampla e complexa, pois apesar de um termo vez por outra englobar o outro e serem tratados como sinônimos, principalmente num processo de transição agroecológica e no surgimento de viés agroecológico que está sendo trilhado principalmente com Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, eles são termos que de maneira geral são metodologicamente distintos já que há “agronegócio dos orgânicos, na busca por nichos de mercado e preços que restringem o consumo dos produtos às camadas mais abastadas” (GUHUR; SILVA, 2021, p. 67).

## **4.2 Legislação de orgânicos no Brasil**

Atualmente, a produção de orgânicos no Brasil é regida pela Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003 conhecida com a Lei de Orgânicos, regulamentada pelo Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007, além do Decreto 7.794 de 20 de agosto de 2012 que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) que é base para o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Há ainda o Decreto 11.582 de

28 de junho de 2023 alterando a PNAPO o Decreto da Lei de Orgânicos para dispor sobre as comissões de orgânicos. Essas legislações são complementadas por algumas Instruções Normativas (IN) como a IN 18 de 20 de junho de 2014 que institui sobre o uso do selo de orgânico (SisOrg) e a IN 19 de 28 de maio de 2009 que aprova os mecanismo de controle da qualidade orgânica (OCS, OPAC e Certificação por auditoria) e também aprovar formulários oficiais para credenciamento de OPACs, Certificadoras e registros de OCSs e por fim, há a Portaria 52 de 15 de março de 2021 que fala sobre como deve ocorrer e as permissões dentro da produção orgânica.

Além dessas, ainda há outras várias Leis, Decretos, Portarias e Instruções normativas relativas indiretas com a Produção Orgânica, podendo-se observar no quadro 1 uma lista completa, com legislações referentes aos agrotóxicos, às unidades de produção familiar, especificações sobre outros produtos fitossanitários, entre outros.

Quadro 1 – Legislação brasileira relacionada com a produção orgânica

NORMA	REGULAMENTO
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003	Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006	Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007	Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009	Altera o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 (que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei dos Agrotóxicos) com o acréscimo de dispositivos sobre produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.
Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009	Dá nova redação ao art. 115 do Decreto nº 6.323/2007 sobre o uso do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012	Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
Portaria Interministerial/MapaMEC-MDA-MMA-MCT nº 177 de 30 de junho de 2006	Institui a Comissão Interministerial para construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e sistemas de produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.
Instrução Normativa Conjunta/SDA-SDC-Anvisa-Ibama nº 01 de 24 de maio de 2011	Estabelece os procedimentos para o registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.

conclusão

NORMA	REGULAMENTO
Instrução Normativa Conjunta/ SDA-SDC nº 02, de 02 de junho de 2011	Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.
Instrução Normativa/Mapa nº 13, de 28 de maio de 2015	Estabelece a estrutura, a composição e as atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg), e a estrutura, a composição e as atribuições das Comissões de Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF).
Instrução Normativa Conjunta/ Mapa-MMA nº 17, de 28 de maio de 2009	Aprova as normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico.
Instrução Normativa/ Mapa nº 17, de 18 de junho de 2014	Altera a Instrução Normativa no 46/2011 e estabelece o regulamento técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas permitidas.
Instrução Normativa Conjunta/ Mapa-MS nº 18, de 28 de maio de 2009 (alterada pela Instrução Normativa Conjunta/Mapa-MS no 24, de 1º de junho de 2011)	Aprova o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos.
Instrução Normativa/Mapa nº 18, de 20 de junho de 2014	Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelece os requisitos para a sua utilização.
Instrução Normativa/Mapa nº 19, de 28 de maio de 2009	Aprova os Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica.
Instrução Normativa/Mapa nº 23, de 1º de junho de 2011	Estabelece o regulamento técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão.
Instrução Normativa Conjunta/ Mapa - MS nº 24, de 1º de junho de 2011	Acresce a tabela de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos da Instrução Normativa Conjunta/Mapa-MS no 18/2009.
Instrução Normativa Interministerial/Mapa- MPA nº 28, de 08 de junho de 2011	Estabelece normas técnicas para os Sistemas Orgânicos de Produção Aquícola.
Instrução Normativa/Mapa nº 37, de 02 de agosto de 2011	Estabelece o regulamento técnico para a Produção de Cogumelos Comestíveis Orgânicos.
Instrução Normativa/Mapa nº 38, de 02 de agosto de 2011	Estabelece o regulamento técnico para a Produção de Sementes e Mudas em Sistemas Orgânicos de Produção.
Instrução Normativa/Mapa nº 46, de 06 de outubro de 2011 (Regulada pela Instrução Normativa nº 17, de 18 de junho de 2014)	Estabelece o regulamento técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção, bem como as listas de substâncias e práticas permitidas.

Fonte: MAPA (2020).

Na legislação vigente, Brasil (2003), há três mecanismos de controle da qualidade orgânica no Brasil: 1. Organismo de Controle Social (OCS); 2. Sistema Participativo de

Garantia (SPG) certificado por um próprio Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) só que participativo, portanto, OPAC; 3. Certificação por auditoria ou Certificação por Terceira Parte (CTP) que é um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC). Além disso, os sistemas de acreditação e comissões coletivas, são avaliados e mantidos pelas Comissões de Produtos Orgânicos (CPOrg/UF) de cada estado.

Os Organismos de Controle Social (OCS) são a forma mais simples de reconhecimento orgânico, sendo um sistema baseado na acreditação e confiança dos consumidores e do ministério, para o produtor (MAPA, 2020, p. 33-34). De modo simplificado, para o estar apto, um produtor precisa apenas ser agricultor familiar comprovando com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura) (DAP) ou o atual Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), se associar a uma OCS e fazer um cadastro simplificado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) com documentos declaratórios (BRASIL, 2009). A partir disso podem cadastrar apenas produto primário vegetal para venda direta sem o uso do selo de orgânico ao consumidor e para programas federais como o Programa Alimenta Brasil (PAB) o antigo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelos quais pagam cerca de 30% a mais do que para produtos não orgânicos.

Quem avalia agricultores e agricultoras de uma Organização de Controle Social são eles mesmos, o grupo e a sociedade. Dados do MAPA (2023) no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), mostram que atualmente há 4.731 agricultores cadastrados em 374 OCSs pelo Brasil, destas, 29 são no Ceará como pode-se observar no quadro 2, entretanto, além destes que são possíveis visualizar no quadro disponibilizado publicamente pelo MAPA (2023), ainda há quatro outras OCS do MST no Ceará, com cerca de 24 agricultores e agricultoras na organização.

**Quadro 2 – Organizações de Controle Social (OCS) encontradas no Ceará**

<b>OCS Ceará</b>
Associação Comunitária Construtores da Paz
Associação Cristã de Base - ACB
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Serra do Juá - ACRQSJ
Associação de Desenvolvimento Comunitário Baixa das Carnaúbas
Associação de Moradores e Agricultores de Matões
Associação dos Produtores da Agricultura e Pecuária de Mulungu - Ipê Amarelo
Associação dos Produtores da Agricultura e Pecuária de Mulungu - Ipê Roxo
Associação dos Remanescentes de Quilombola da Comunidade da Serra Rajada

conclusão

<b>OCS Ceará</b>
Associação dos(as) Feirantes Agroecológicos(as) e Solidários(as) do Território dos Vales do Curu e Aracatiagu - AFASCA
CENTR
Condomínio de Produção Familiar Dona Bia
Cooperativa da Agricultura Familiar d Econômica d Solidária de Pindoretama - COOPAFESP
Cooperativa Sertaneja Cearense - FAPE
Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru - COOPUAFAM
Distrito Catolé da Pista
Grupo de Agricultores do Sítio Caldeirão Bonsucesso
Grupo de Agricultores do Sítio Corujas
Grupo de Agricultores do Sítio Jenipapo/Malhada
Grupo de Agricultores Familiares Orgânicos de Paracuru - GAFORG
Grupo de Produtores da Comunidade Açudinho
Grupo de Produtores da Comunidade Candeias
Grupo de Produtores da Comunidade dos Correntes
José Cleber do Nascimento
Muda Meu Mundo
Olho D'Água
Palmácia Saudável
Rede de Agricultores(as) Agroecológicos do Sertão Central
Rede Ecoceará
Salão e Logradouro

Fonte: MAPA (2023), adaptado pela autora (2023).

O Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) que são as Certificadoras ou a OPAC do SPG, só podem emitir certificação daqueles produtos que antes o OAC tenha o escopo credenciado no MAPA, podendo então ter credenciamento em apenas um, mais de um ou em todos os escopos a depender do pedido de credenciamento e da liberação do Ministério (BRASIL, 2009). Os escopos de produção são: produção primária animal, produção primária vegetal, extrativismo sustentável orgânico, processamento de produtos de origem vegetal, processamento de produtos de origem animal, processamento de insumos agrícolas, processamento de produtos têxteis

A Certificação por auditoria, segundo dados do MAPA/CNPO (2023), ainda é o mecanismo de controle da qualidade orgânica mais comum no Brasil, sendo ele uma empresa de auditoria que é um Organismo de Avaliação da Conformidade com acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e cadastrada no MAPA que avaliará a propriedade e a produção seguindo os critérios do Ministério e próprios. Esse processo normalmente ocorre entre um produtor ou empresa individual e a certificadora

contratada, entretanto, como prevista na Instrução Normativa nº 19, Brasil (2009, p. 13), há também um modo de certificação coletiva em que um grupo – tendo Sistema Interno de Controle (SIC) e o grupo seja de pequenos produtores, agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária, povos indígenas e comunidades tradicionais que atendam aos requisitos específicos do ministério – contrata coletivamente uma empresa certificadora para realizar suas certificações, mas essa forma ainda não se assemelha ao SPG porque o modo de organização não é totalmente horizontal, quem certifica ainda é uma “Terceira Parte”, não tendo qualquer relação com a produção, não havendo responsabilidade social pelo grupo, nem o envolvimento da sociedade civil no processo, além dos custos envolvidos ainda serem bastante elevados.

Como pode-se observar no quadro 3, no Brasil atuam 10 certificadoras por auditoria em 23 estados da federação mais o DF e no Ceará são 4 dessas certificadoras.

Quadro 3 – Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) no Brasil

ENTIDADE	UF
<b>Agricontrol Ltda – OIA</b>	CE; DF; GO; MA; MG; PE; RN; RS; SC; SP;
<b>ECOCERT Brasil Certificadora</b>	AL; AM; AP; BA; CE; DF; ES; GO; MA; MG; MS; MT; PA; PB; PE; PI; PR; RJ; RS; SC; SP;
Genesis Certificações	BA; DF; ES; MG; PR; RJ; RS; SC; SP;
<b>IBD Certificações Ltda</b>	AL; AM; AP; BA; CE; DF; ES; GO; MA; MG; MS; PA; PB; PE; PI; PR; RJ; RN; RO; RS; SC; SE; SP;
Instituto Certifica	BA; MG; MS; PA; PE; PR; RS; SC;
Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade	BA; ES; MT; PE; RJ;
<b>Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR</b>	AM; CE; PR; RS; SC; SP;
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	MG;
Instituto Nacional de Tecnologia - INT	MG; RJ;
Savassi Certificação Serviços Administrativos Ltda	RJ; SC;

Fonte: MAPA (2023), adaptado pela autora (2023).

O Sistema Participativo de Garantia (SPG) composto pelos agricultores, técnicos e vendedores de insumos (IN 19, BRASIL, 2009, p. 18), tem o mesmo valor de reconhecimento que a certificação por auditoria e ao final também pode utilizar o selo de orgânico, o que se diferencia dela é que ele mesmo – grupo formado pelos produtores de produtos orgânicos, produtores de insumos para a agricultura orgânica e assistentes técnicos – se certifica através de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC)



(IN) 19 de 28 de maio de 2009 que atribui os diversos documentos de credenciamento de certificadoras por auditoria, OPACs e documentos para OCSs.

Como dito anteriormente, o SPG avaliado pelo OPAC é mais um mecanismo de controle da qualidade orgânica no Brasil e que assim como a Certificação por Auditoria pode fazer o uso do selo SisOrg (IN 19, BRASIL, 2009, p. 5) e escolher múltiplas formas de comercialização do seu produto.

Na certificação participativa, antes de tudo, é importante que haja um Sistema Interno de Controle (SIC) (MAPA, 2020, p. 40) que irá regulamentar tudo no grupo e torná-lo um organismo sustentável ao longo do tempo permitindo a inclusão de novos membros sem que isso altere negativamente a dinâmica do grupo que precisa sempre estar em conformidade com as exigências da legislação.

O SPG é constituído pelos membros do sistema e o OPAC, já entidade certificadora OPAC é formada por pessoas do SPG, mais indivíduos isentos do processo. Os participantes da OPAC seriam técnicos e representantes da sociedade civil que podem ser pessoas físicas ou jurídicas divididas em duas categorias: fornecedores ou colaboradores. Fornecedores são famílias de agricultores, distribuidores, comercializadores e armazenadores. Já colaboradores são consumidores e suas organizações, técnicos, organizações públicas ou privadas, ONGs parceiras e organizações de representação de classe que auxiliam no processo das garantias aos produtos. (IN 19, BRASIL, 2009, p. 18).

Todos esses estão envolvidos em um processo de responsabilidade solidária pelo SPG (MAPA, 2020, p. 17), que significa que todos devem assumir a responsabilidade a avaliar o sistema com credibilidade além de assumir a responsabilidade coletiva em caso de falha no sistema.

Segundo dados atualizados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do MAPA (2023), atualmente existem 37 OPACs no Brasil, sendo 13 no Nordeste e dessas, 3 são só do Ceará, a lista desses OPACs pode ser observada no quadro 4.

Quadro 4 – Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPAC) no Brasil

ENTIDADE	UF	REGIÃO
Associação Maniva de Certificação Participativa	AM	Norte
ABDSUL - Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul	RS	Sul
	SC	Sul
<b>Associação Agroecológica de Certificação Participativa Dos Inhamuns Crateús- ACEPI</b>	<b>CE</b>	<b>Nordeste</b>
<b>Associação de Certificação Participativa Agroecológica- ACEPA</b>	<b>CE</b>	<b>Nordeste</b>
<b>Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária – CCACE</b>	<b>CE</b>	<b>Nordeste</b>

continuação

<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>REGIÃO</b>
Assoc. de Certificação Participativa dos Produtores Agroecológicos do Cariri Paraibano – ACEPAC	PB	Nordeste
Rede Borborema de Agroecologia	PB	Nordeste
Associação Agroecológica do Pajeú – ASAP	PE	Nordeste
Associação dos Produtores (as) Agroecológicos do Semiárido Piauiense – APASPI	PI	Nordeste
Associação de Agricultores d Agricultoras do Território do Araripe - ECOARARIPE	PE	Nordeste
Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi - ACOPASA	RN	Nordeste
Associação de Certificação Orgânica Participativa Flor de Caraipeira	AL	Nordeste
Associação Plantar Para A Vida de Certificação Participativa	SE	Nordeste
OPAC Xique Xique	RN	Nordeste
Rede Povos da Mata	BA	Nordeste
	ES	Sudeste
OPAC Rede Apoena do Vale do Paraíba	SP	Sudeste
Orgânicos Sul de Minas	MG	Sudeste
	MG	Sudeste
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD	SP	Sudeste
	MG	Sudeste
Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
	SP	Sudeste
Associação de Agricultores Biológicos do Estado Do Rio de Janeiro – ABIO	RJ	Sudeste
	MG	Sudeste
Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região	SP	Sudeste
	SP	Sudeste
Associação de Agricultura Natural de Campinas d Região – ANC	SP	Sudeste
	MG	Sudeste
Associação de Agroecologia Familiar - ECOFAM	SP	Sudeste
	MG	Sudeste
Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina	MG	Sudeste
	SP	Sudeste
	PR	Sul
Associação Ecovida de Certificação Participativa	RS	Sul
	SC	Sul
	MG	Sudeste
	SP	Sudeste
	RS	Sul
	SC	Sul
	GO	Centro-Oeste
CEDAC	MG	Sudeste
Associação Terra Indígena Xingu - ATIX	MT	Centro-Oeste
	DF	Centro-Oeste
Associação de Agricultura Ecológica - AGE	GO	Centro-Oeste
	MG	Sudeste
Cooperativa das Agricultoras e Agricultores Familiares Orgânicos de Claraval e Região – COORGANICA	MG	Sudeste
	DF	Centro-Oeste
OPAC Cerrado	GO	Centro-Oeste

conclusão

ENTIDADE	UF	REGIÃO
Rede APOMS	MS	Centro-Oeste
Rede de Produção Orgânica da Amazônia Mato-Grossense - REPOAMA	MT	Centro-Oeste
COCEARGS - Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul Ltda	RS	Sul
OPAC Litoral Norte	RS	Sul
RAMA - Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana	RS	Sul
Rota Caminho dos Canyons	SC	Sul

**Fonte:** MAPA (2023), adaptado pela autora (2023).

Em certificação orgânica pelo SPG é permitido o livre comércio no território nacional e o uso do selo SisOrg segundo MAPA (2020, p. 45), entretanto, ainda há poucas possibilidades para o comércio de exportação já que seria necessário que o sistema daqui, atendesse as normas do outro país para a realização da venda externa, mas pela importância do SPG e a proporção que ele vem tomando no mundo todo, alguns acordos de cooperação começam a ser tomados entre países parceiros que aceitam e reconhecem como orgânicos o comércio de exportação entre os países, como é o caso recente entre Chile e o Brasil, permitindo a exportação e importação de produtos certificados por SPG entre ambos os países (MINAGRI, 2018, p. 2).

#### ***4.3.1 Desafios de um SPG para comunidades rurais***

A transição de uma produção convencional para um sistema não apenas orgânico, mas agroecológico, pode vir a reduzir os custos já que não se fará mais o uso de pacotes agrícolas com insumos que muitos são importados. Ademais, os SPGs possuem uma importante contribuição para o reconhecimento da produção orgânica de agricultores familiares e extrativistas, que por sua vez buscam esse reconhecimento para comercializarem com mais credibilidade um produto saudável e seguro para quem o produz e quem o consome, entretanto, ainda há desafios nesse caminho que podem apresentar entraves para a criação e manutenção de sistemas participativos (MAPA, 2020, p. 42).

Inicialmente, um entrave pode ser de barreiras de compreensão em virtude do analfabetismo, analfabetismo funcional (OLIVEIRA-SILVA *et al.*, 2001, p. 147) e até da própria complexidade do sistema que impedem ou atrasam o surgimento de mais certificações participativas ou da sua plena continuidade no sistema (MAPA, 2020, p. 18), pois todos os envolvidos num grupo de SPG e nos OPACs, especialmente as agricultoras e agricultores que

serão certificados, precisam compreender o processo o qual fazem parte e precisam manter o sistema ativo com atualização frequente de informações, como bem aponta o MAPA (2020, p. 42) quando fala que há uma “[...] burocracia relativa aos documentos necessários para gerar o controle de certificação. Muitas vezes os agricultores não conseguem manter estes documentos em dia e adequadamente preenchidos”.

A certificação pelo sistema participativo de garantia, já que é formado e avaliado pelas agricultoras e agricultores que serão certificados, ainda assim, possuem custos diretos coma a anuidade e vistoria do comitê de verificação e indiretos com a realização de visitas cruzadas, visitas de verificação, participação em reuniões, entre outros gastos que podem vir a acontecer (MAPA, 2020, p. 83). Na legislação não há previsão desses custos para SPG, mas eles podem vir a ocorrer e cada grupo de sistema participativo pode adotar normas próprias, proibindo ou restringido práticas, sendo assim, alguns grupos podem cobrar alguma participação financeira dos participantes para arcar com esses custos eventuais (MAPA, 2020, p. 42). Ainda que não se aproximem dos valores praticados por certificadoras auditoras, podem ser mais um entrave para agricultores de baixa renda.

#### **4.4 Sistemas participativos no Ceará**

No Ceará, analisando-se dados da ACEPA e CNPO (2019) somente a partir de 2012 começaram iniciativas de certificação por Sistema Participativo de Garantia, sendo ainda uma experiência em assentamentos de reforma agrária, com duas iniciativas paralelas e de motivações bem semelhantes.

A Associação de Certificação Participativa Agroecológica (ACEPA) e Associação agroecológica de certificação participativa dos Inhamuns-Crateús (ACEPI), segundos dados das próprias instituições, têm seus respectivos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) credenciados no MAPA desde 2013 que surgiram com a principal finalidade de certificar a produção de algodão agroecológico que, por sua vez, não é plantado sozinho, mas sim em consórcio com alimentos, daí a necessidade de também certificar esses outros produtos.

Depois dessa experiência, segundo a CCA-CE (2023), apenas em 2019 começou-se a pensar no que viria ser o terceiro SPG do Ceará, é o caso da OPAC CCA-CE como processo de certificação do MST no Ceará, obtendo credenciamento junto ao MAPA em 2022 e atualmente já renovado metade dos seus certificados, além de acrescentar mais o dobro.

Analisando planilhas do CNPO (2023) e dados repassados pelos próprios grupos de SPG (2023), mostram que a ACEPI atualmente tem cerca de 46 produtores certificados, totalizando 34 produtos e ainda há 84 famílias no grupo em transição para a produção orgânica, além de outros produtos não certificados devido ao escopo a que ACEPI é credenciada. Os seus carros chefes de produção são milho e feijão, entretanto, para o algodão já têm comprador definido, com pagamento antecipado e, portanto, é bastante importante para esse SPG.

Já a ACEPA, segundo dados no site da própria ACEPA (2023), eles têm 83 produtores certificados e, analisando as planilhas do CNPO do MAPA (2023), com 52 produtos orgânicos. No quadro 5, pode-se ver alguns dados dos OPACs do Ceará com base nos dados coletados com ACEPI e CCA-CE (2023), cruzado com dados da planilha disponibilizada publicamente pelo MAPA do CNPO em novembro de 2023.

Quadro 5 – OPAC nos municípios Cearenses

<b>OPAC</b>	<b>Início</b>	<b>Municípios</b>	<b>Produtores</b>	<b>Escopo</b>	<b>Produtos</b>
ACEPI	2012	Crateús Nova Russas Tamboril	46	Produção primária vegetal	34
ACEPA	2012	Choró Quixadá Quixeramobim	83	Produção primária vegetal	52
CCA-CE	2021	Chorozinho Mombaça Russas	44	Produção primária vegetal Produção primária animal Produção processada	5

Fonte: ACEPI, CCA-CE, MAPA (2023), adaptado pela autora (2023).

#### **4.4.1 Processo de certificação no SPG do MST-CE**

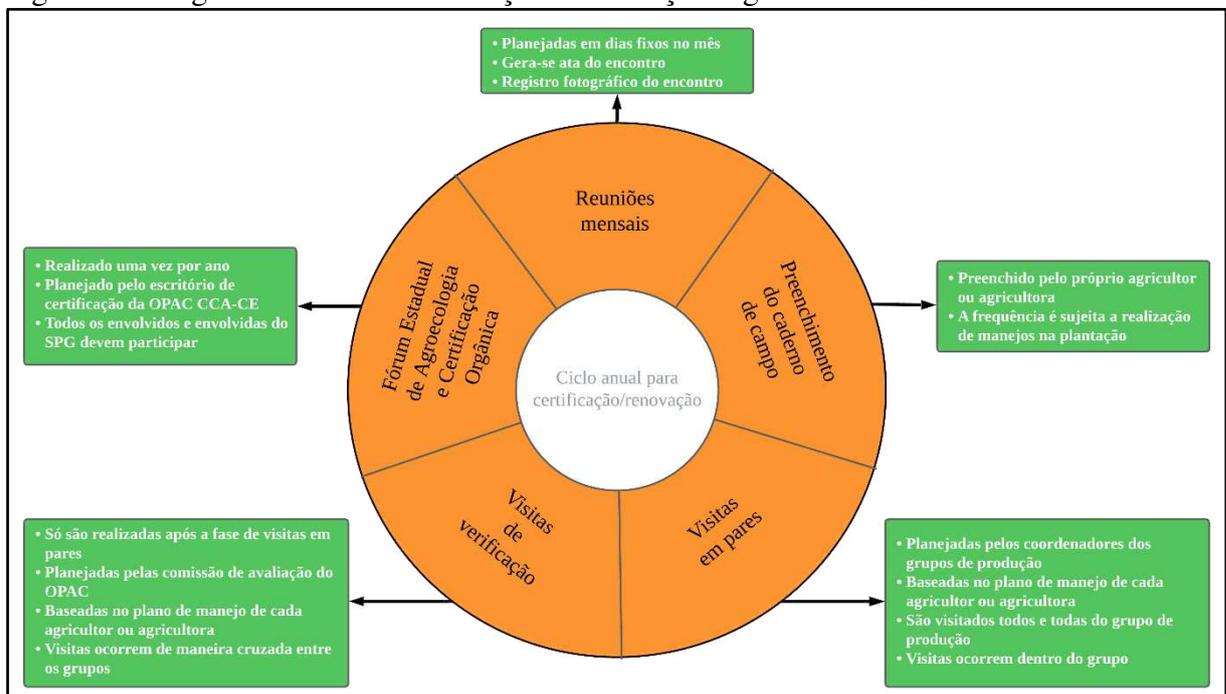
No I Fórum Estadual de Agroecologia e Certificação Orgânica (2023), foi dito que para formar um grupo de Sistema Participativo de Garantia (SPG) e depois se tornar um organismo de avaliação da conformidade, o MST Ceará, através da Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará (CCA-CE) precisou antes de tudo, em 2020, começar a

mudar o seu regimento interno para abranger um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), mudança essa que passou por um longo processo finalizado só em 2021 o regimento CCA-CE. Daí em diante, começou-se a formar o grupo de SPG propriamente dito, conversando especialmente com agricultoras e agricultores cooperados ou com interesse em se cooperar e começar a compor um grupo organizado e responsável.

Depois da criação de um grupo de SPG interessado em se certificar, segundo informações da CCA-CE (2023), foi iniciado o processo para o credenciamento do OPAC no MAPA, para tal, criou-se uma estrutura organizacional, um Sistema Interno de Controle (SIC) e definiu os escopos de produção primária animal, produção primária vegetal, processamento de produtos de origem vegetal, processamento de produtos de origem animal, processamento de insumos agrícolas. Entretanto, atualmente só certificou em produto primário vegetal, produto primário animal e produto processado, porque, segundo a Coordenadora do Setor de Produção e Agroecologia, do Setor de Produção do MST – Cristina Feitosa (2023), cerca de outros 85 agricultores(as) e outras duas cooperativas ainda estão se adequando para se certificarem.

Dentro do SPG, os agricultores e agricultoras são certificados pela OPAC CCA-CE a cada ano, pois necessita-se de renovação anual e exceto o credenciamento da OPAC, todo o processo se repete anualmente, conforme pode-se visualizar no diagrama da figura 2.

Figura 2 – Diagrama anual de certificação e renovação orgânica no SPG



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

O Sistema Interno de Controle, segundo informações da CCA-CE (2023) é formado pelos grupos de produção, as cooperativas, as agroindústrias/comercialização e o escritório de certificação da OPAC CCA-CE que em regimento interno, define os direitos e deveres de cada uma dessas partes.

Os direitos e deveres dos grupos e dos agricultores e agricultoras, conforme o “Regimento interno e manual de procedimentos” do OPAC CCA-CE (2021), são: Se reunir mensalmente para debater a inserção e aprovação de membros e gerar o controle social do sistema, fazer atas e registros fotográficos com intuito de gerar material auditável; fazer um fórum de agroecologia e certificação orgânica anualmente com a participação de todos os envolvidos no SPG de modo a gerar trocas de experiências e fortalecer ainda mais os conhecimentos e compreensões a cerca da certificação orgânica no geral, mas principalmente sobre o que se trata SPG e OPAC; manter caderno de campo atualizado na frequência que se realiza manejos na plantação, sendo esse também servindo como um documento auditável e de comprovação de orgânico.

Do mesmo modo, as responsabilidades da coordenação do grupo são as de que o o/a coordenador/a tem como função relatar as atividades, as demandas e decisões do grupo nas reuniões do Núcleo Gestor, assim como trazer informes e encaminhamentos; organizar os documentos do grupo e de encaminhá-los ao escritório da OPAC; representar o grupo de produção nas reuniões da Cooperativa do seu sistema produtivo; e organizar as reuniões mensais do grupo.

Ainda para o mesmo documento, a comissão de avaliação da OPAC tem as responsabilidades de estudar as legislações e se manter atualizada; fazer e disponibilizar cronogramas das visitas de verificação e visitas cruzadas aos grupos; fazer o registro das visitas como material auditável e levar o relato à comissão de avaliação; além de ter relação estreita com o núcleo gestor para monitoramento dos pontos frágeis.

Já as responsabilidades do escritório da certificação, segundo o regimento, são de organizar e centralizar a documentação; organizar visitas cruzadas junto as comissões de avaliação; manter um banco de dados de documentos pertinentes; estudar a legislação dos orgânicos e se manter sempre atualizada; além de manter também estudos e informações pertinentes sobre insumos para o grupo, relacionado a aspectos legais e técnicos; participar da CPOrg-CE; ter uma relação com o MAPA; informar sobre certificação e legislação; apoiar a assistência técnicas, cooperativas regionais e grupos de produção; e organizar uma vez ao ano o fórum estadual do Comitê Central de Agroecologia (Fórum de Agroecologia e Certificação Orgânica).

Essa estrutura organizacional do OPAC CCA-CE, segundo informações repassadas pelo mesmo (2023), foi pensada com um comitê central de agroecologia que tem um conselho de recursos e abrange Núcleos Gestores que são as cooperativas/agroindústrias organizadas por área de atuação, elas, por sua vez, abrangem os grupos de produção que podem ter no mínimo cinco agricultores/famílias para a sua formação. O modo como a OPAC CCA-CE está atualmente organizada pode ser observado na figura 3.

Figura 3 – Modo de organização da OPAC CCA-CE



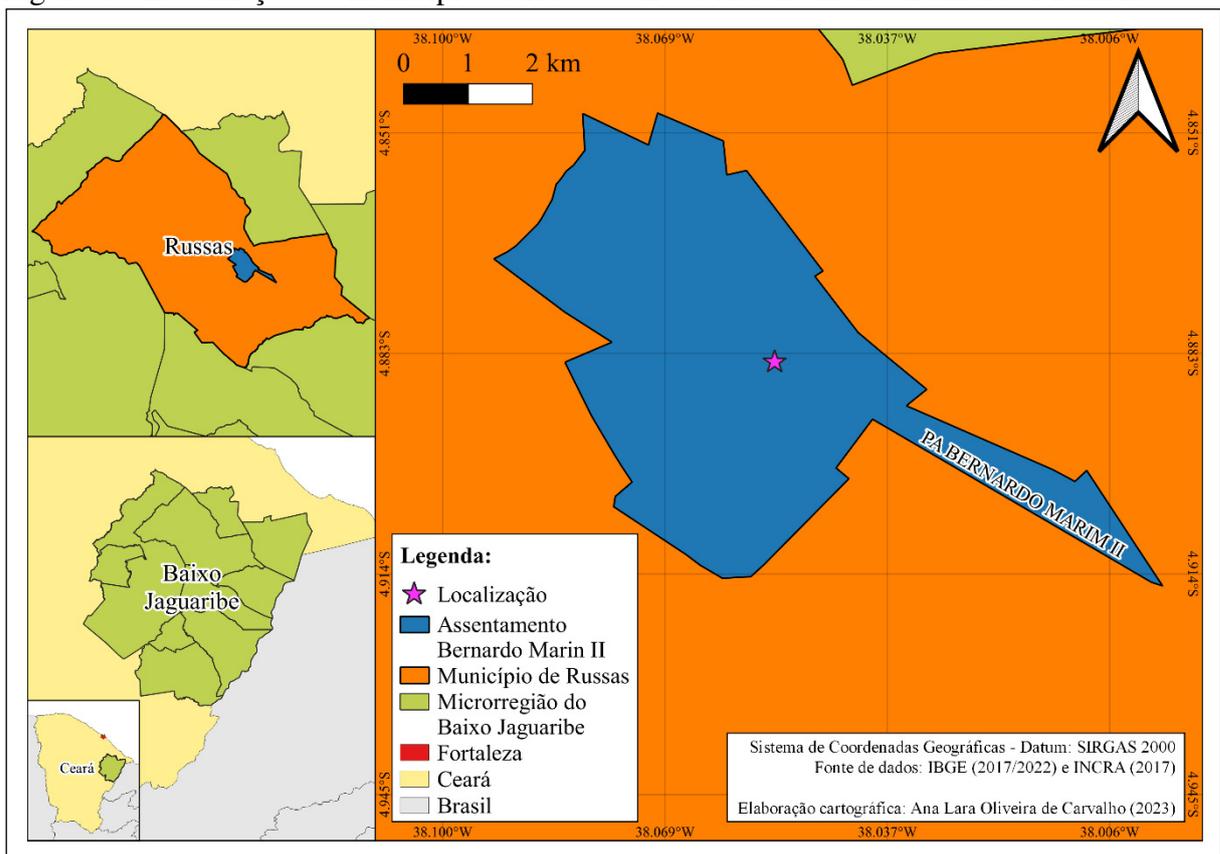
Fonte: OPAC CCA-CE (2023) adaptado pela autora (2023).

## 5 METODOLOGIA

### 5.1 Descrição da área de estudo

A pesquisa de campo deste trabalho foi realizada no município de Russas-Ceará a 167 Km da capital Fortaleza, localizado na região geográfica Nordeste do estado do Ceará, região de planejamento Vale do Jaguaribe, macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe e microrregião Baixo Jaguaribe de igual perímetro irrigado, no Assentamento de Reforma Agrária Bernardo Marin II, cerca de 13 km da sede do município, conforme a figura 4.

Figura 4 – Localização do município de Russas/CE e o Assentamento Bernardo Marin II



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2017/2022) e INCRA (2017).

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (2017), o Assentamento Bernardo Marin II foi fundado em 21 de outubro de 2005 por seu intermédio, é um dos 11 assentamentos de reforma agrária desse município na modalidade Projeto de Assentamento Federal (PA), tendo uma extensão de 2.820,43 ha com capacidade para 48 famílias, estando assentadas 33, entretanto, no assentamento foi identificado que já são 47 famílias instaladas sendo destas, 15 agregadas, ou seja, ainda não que possuem seu cadastro no instituto.

Até o atual momento a OPAC CCA-CE já certificou 44 agricultores e agricultoras, desses, 13 são do Assentamento Bernardo Marin II, os objetos desse estudo, envolvidos na agroindústria COOPALC – Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luis Carlos Ltda processando principalmente produtos do caju, figura 5.

Figura 5 – Agroindústria COOPALC na cadeia produtiva da cajucultura



Legenda: A. Edificação da COOPALC; B. Beneficiamento da amêndoa do caju.  
Fonte: CCA-CE (2022).

No assentamento, os agricultores e agricultoras produzem principalmente caju, castanha, produtos processados do caju, hortaliças, pomar diversificado, apicultura, criação de gado, suínos e galinhas caipiras, também havendo extrativismo de lenha.

## 5.2 Origem dos dados

A pesquisa foi composta por diferentes etapas, nas quais os dados para o embasamento teórico foram obtidos através de uma investigação bibliográfica tomando por base a legislação, livros, cartilhas, artigos, dissertações, dados oficiais disponíveis publicamente pelo MAPA, INCRA e IBGE, consultas em sites oficiais de algumas instituições.

O estudo também contou com dados primários coletados a partir da aplicação de questionário semi-estruturado (APÊNDICE A), como pode-se observar na figura 6, com agricultoras do SPG no Assentamento Bernardo Marin II, nele há 13 agricultores e agricultoras certificados via OPAC-CCA, mas durante a coleta de dados 3 não foram encontrados, resultando numa amostra de 10 entrevistados que compõem 8 famílias, entre os dias 2 (quinta-feira) e 4 de novembro (sábado) de 2023.

Figura 6 – Aplicação de questionário com público focal



Fonte: VERAS e BATISTA (2023).

Também como dados primários, houve a coleta de informações durante a participação no I Fórum Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – pertinente ao presente trabalho, por se tratar de um evento criado a partir do regimento interno da OPAC CCA-CE – de 20 a 21 de outubro de 2023, conforme a figura 7, no Centro de Formação e Capacitação Frei Humberto.

Figura 7 – Participação no I Fórum Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica



Fonte: CCA-CE (2023).

### **5.3 Método de análise**

A pesquisa de campo foi feita a partir de uma amostra não probabilística, já que 13 agricultores(as) certificados no Assentamento Bernardo Marin II, apenas 10 foram encontrados e aplicados os questionários, portando a população-objeto de 13 agricultores(as) é uma população-amostra de 10 e Neto (2002) diz que a amostragem não-probabilística pode se justificar pela impossibilidade de se obter a amostra probabilística desejável. Por esse motivo a pesquisa não pode ser aplicada a todo o universo no caso de outros assentamentos, mas apenas para analisar essa população em específico.

A análise se propõe a ser qualitativa a reconhecer os processos passados para a certificação, o que os(as) agricultores(as) abordados(as) buscam e sentem com a certificação e se o SPG cumpre a sua função social a que se propõe de ser um instrumento democrático de controle da qualidade orgânica e um instrumento educativo da produção e fomento orgânico.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 6.1 Certificação dentro do Assentamento Bernardo Marin II

Em 2021, a CCA-CE começou a buscar e organizar os cooperados da agroindústria Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luis Carlos Ltda para formar um grupo de produção, que faria parte do núcleo gestor da COOPALC, então, começaram-se as reuniões do Sistema Participativo de Garantia.

A partir do grupo de produção “Vitória da Luta”, as reuniões do SPG e para o OPAC, ocorriam mensalmente, explicando aos agricultores(as) do que se tratava o processo de certificação participativa e organizando os documentos pertinentes a ele.

Em 2022, as primeiras visitas em pares foram realizadas, sendo a do Assentamento Bernardo Marin II, ocorrendo em 18 de maio de 2022, como na figura 8.

Figura 8 – Visita em pares no Bernardo Marin II



Fonte: CCA-CE (2022).

Algumas dessas visitas em pares foram acompanhadas por pessoas do MAPA, conforme a figura 9.

Figura 9 – MAPA acompanha visitas em pares



Fonte: CCA-CE (2022).

As visitas de verificação/cruzadas ocorreram no mês de junho às famílias do núcleo gestor da COOPALC.

Dos agricultores e agricultoras do SPG, seis foram certificados ainda em 2022 no encerramento da Semana do Alimento Orgânico no Centro de Formação e Capacitação Frei Humberto, como na figura 10, em 12 de agosto, logo que a OPAC CCA-CE foi credenciada junto ao MAPA, já os outros sete, a certificação foi dada em junho de 2023 junto com a renovação dos primeiros, em virtude de só terem se cooperado e/ou entrado no grupo, depois.

Figura 10 – Entrega dos primeiros certificados do OPAC CCA-CE

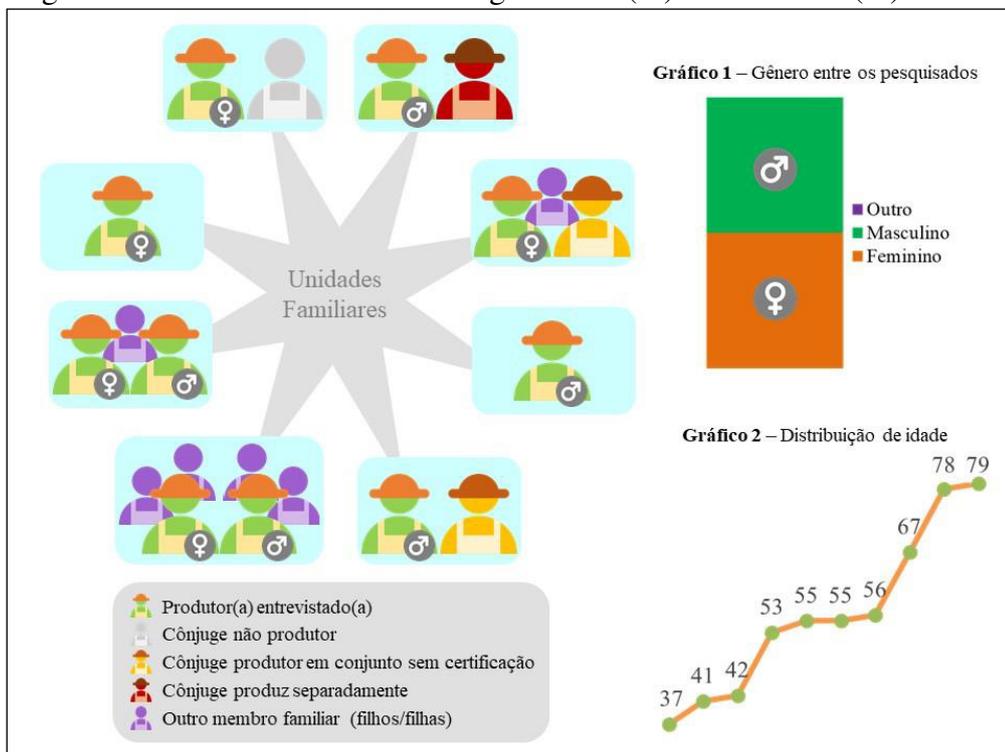


Fonte: CCA-CE (2022).

## 6.2 Perfil socioeconômico dos agricultores e agricultoras em SPG no Bernardo Marin II

O questionário foi aplicado para 10 agricultores(as) integrando oito famílias conforme ilustrado na figura 11, possuindo dinâmicas de produzir sozinho por ser o único na unidade familiar, produzir com o cônjuge mas apenas um tem a certificação, produzir com o cônjuge e os dois têm certificação ou produzir separadamente do cônjuge. Essa informação é importante porque no último Censo Agropecuário (2017) do IBGE, pela primeira vez, foi pesquisada a direção compartilhada pelo casal sendo de 20,3% do total, já na presente pesquisa considerando oito unidades de produção, 40% das unidades foram observadas direção compartilhada.

Figura 11 – Unidades familiares de agricultores(as) entrevistados(as)



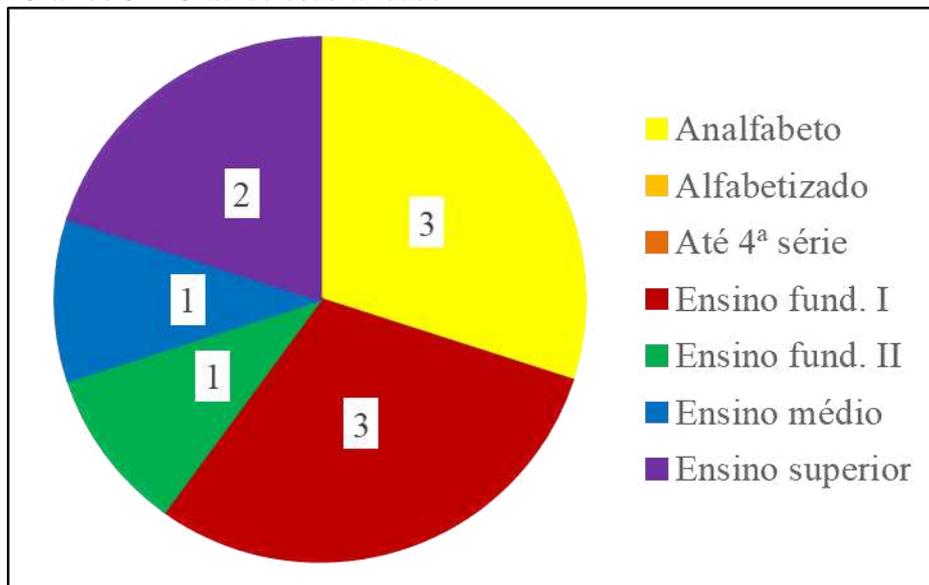
Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A característica de gênero entre os 10 entrevistados, como evidenciado no gráfico 1, é 50% de homens e 50% de mulheres, mostrando para esse grupo, uma distribuição bem igualitária em gênero, mas, levando isso para o universo de 13 agricultoras e agricultores em SPG no Assentamento Bernardo Marin II, sabe-se que seria 62% homens e 38% mulheres, ainda sendo essa uma tendência superior ao que se observa no censo agropecuário do IBGE (2017) mostrando que a presença de mulheres é de 18% na agricultura. Já o gráfico 2 mostra

que os entrevistados têm uma faixa de idade entre 37 e 79 anos, com um média de 56,30, estando na média do que mostra o censo agropecuário do IBGE (2017) que a maior média está entre os 54 e 64. Isso, pode justificar as constituições familiares das 8 unidades, 5 são de agricultores sozinhos ou apenas o casal pois os filhos já saíram de casa, mas também evidencia a baixa participação de jovens na agricultura, mesmo dentro dos contextos familiares, tendo em vista que a pessoa mais jovem é alguém de 37 anos.

A escolaridade entre os entrevistados, vista no gráfico 3, foi feita sobre os critérios de analfabeto, alfabetizado, concluiu apenas o ensino fundamental I (até o 5º ano), concluiu o ensino fundamental II (até o 9º ano), concluiu o ensino médio ou concluiu ensino superior e, 30% dos entrevistados é analfabeto, alguns sabendo escrever apenas o próprio nome, mas outros nem isso; 30% terminaram apenas o ensino fundamental I, 10% o ensino fundamental II, 10% para o ensino médio e 20% tendo cursado e concluído o ensino superior com graduação.

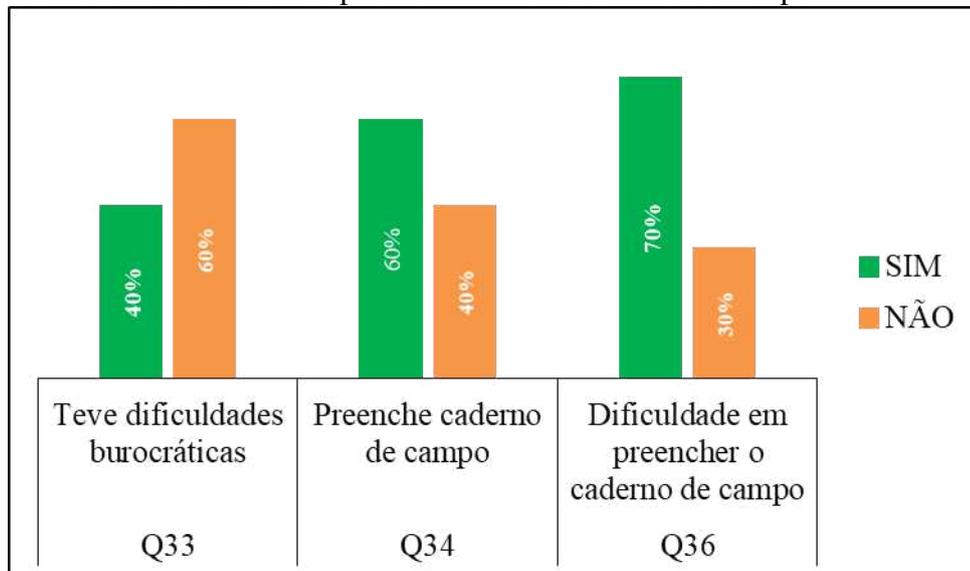
Gráfico 3 – Grau de escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Observando os dados de escolaridade junto com os dados das questões referentes ao preenchimento do caderno de campo, pode-se observar no gráfico 4 que a maioria, indicado por 60%, preenche o caderno de campo e 70% indicaram ter dificuldades no preenchimento dele, para isso, os motivos também relatados por eles são o próprio fato do analfabetismo, não entenderem muito bem os assuntos e também a falta de constância.

Gráfico 4 – Burocracias e preenchimento do caderno de campo



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

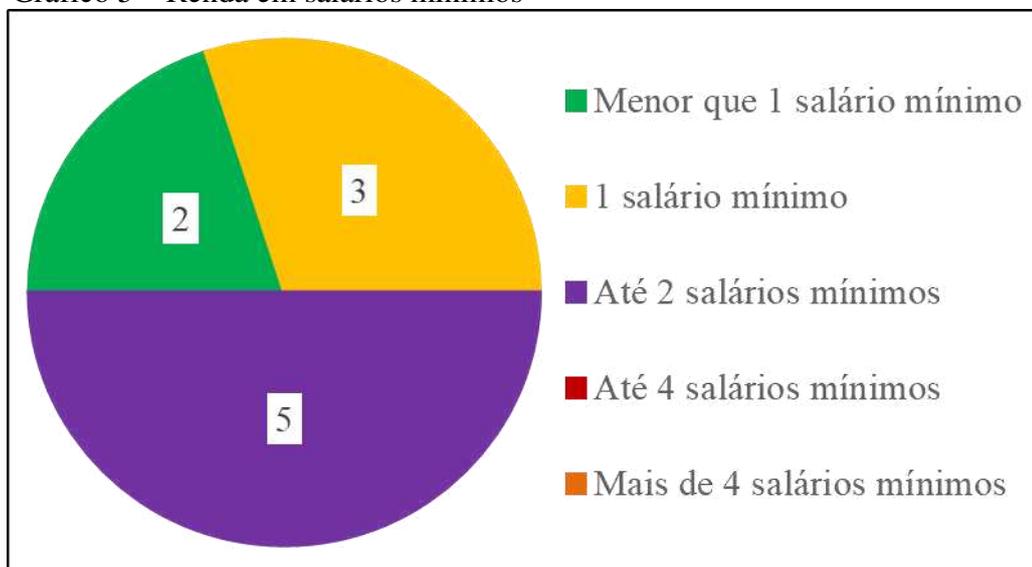
Os dois primeiros motivos relatados pelos que dizem ter dificuldade em preencher o caderno de campo, seguem o que levanta OLIVEIRA-SILVA et al. (2001) quando diz que a baixa escolaridade faz com que não leiam e quando leem, podem não entender assuntos mais complexos, talvez, isso possa ser revertido para a escrita/preenchimento dos cadernos de campo, pois os que responderam não preencher o caderno de campo, alguns disseram depois que preenchem com uma frequência baixíssima, menos de uma vez por mês e que já houveram momentos de pegar dados do caderno de outro produtor do grupo para conseguir concluir a sua parte, tendo em vista que o caderno de campo é um documento auditável de obrigatório preenchimento pelos participantes do SPG, um elemento por onde pode-se acompanhar e atestar a qualidade orgânica de um produtor.

O preenchimento do caderno de campo é uma pauta constante nas discussões dentro dos SPGs inclusive que incentiva a criação de tecnologias (Aplicativos de Smartphones) para facilitar e incentivar o preenchimento dos cadernos de campos em outras mídias que não apenas a escrita, justamente por ser uma barreira, mas ainda assim, pela característica do público que ela busca atingir (agricultores familiares, extrativistas, entre outros) ter consideráveis números de pessoas com baixa escolaridade e até mesmo pouca inclusão digital, talvez só mudar a mídia e o meio de se fazer o caderno de campo, não seja a solução, nem tão pouco deixar de preenchê-lo, mas talvez a solução para esse problema seja de fato a escolarização dessas pessoas.

Já sobre enfrentar burocracias, a maioria (60%) disse não ter dificuldades já que esse foi um processo mais enfrentados por outras pessoas da CCA-CE ou das cooperativas que foram os responsáveis pelas questões burocráticas de estimar média de produção, fazer plano de manejo e croqui das áreas de produção, preencher formulários, construir regimento interno e outros documentos.

Na questão sobre renda na unidade familiar, 50% dos entrevistados disseram que a renda era de até dois salários-mínimos, 30% até um salário mínimo e 20% menor que um salário mínimo, como pode ser observado no gráfico 5. Entretanto, todos responderam com base em benefícios sociais que recebem como aposentadoria, salário ou bolsa família e afins, mesmo todos terem respondido em outra questão que a agricultura é a sua principal fonte de renda.

Gráfico 5 – Renda em salários mínimos



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Os(as) agricultores(as) que receberem até dois salários mínimos, são referentes as aposentadorias do casal daquela unidade familiar. Em percepção, isso ocorreu provavelmente por não terem por base certa, nem mesmo a média do que recebem pelos produtos da agricultura, até mesmo por alguns serem de ordem sazonal mas, também muitos pareceram desconfortáveis em responder essa questão pois imaginaram se tratar de fiscalização e que se dissessem receber mais, poderiam perder a renda dos benefícios sociais.

A renda advinda da agricultura entre os pesquisados, pode até ser relevante, mas como ocorre de modo geral numa agricultura familiar que não tem grandes bases de administração rural, esse dinheiro é “difuso”, quer dizer que ele não chega um montante certo

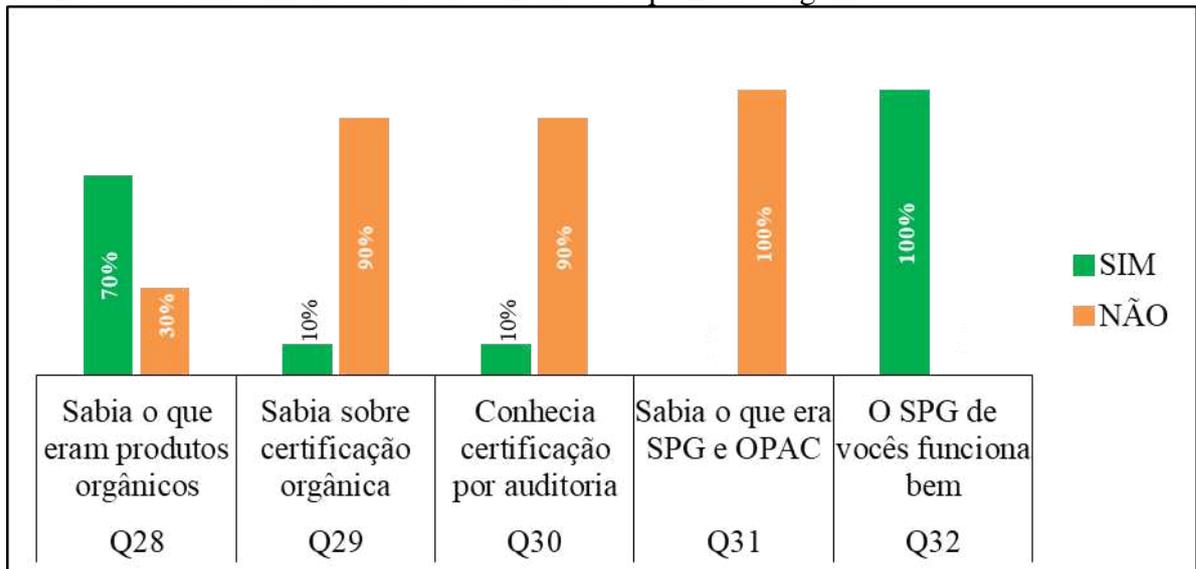
todo mês e eles não têm a real dimensão da contribuição da agricultura na vida deles, pois existe uma dinâmica de aquisição de insumos e escoamento de produção sem controle e monitoramento de lucros brutos e líquidos (mensais e anuais) no processo. O único momento que eles teriam um montante certo no mês, era a venda para a cooperativa, mas ela só comprou parte da produção deles, uma vez e de metade deles. Mesmo a pessoa que relatou receber menos de um salário mínimo, este ainda se trata apenas de benefícios sociais (bolsa família/auxílio brasil), não incluindo portanto, a renda produzida pela agricultura na presente pesquisa.

Sobre o modo de produção agrícola antes do atual modelo baseado na agroecologia, todos tenderam a responder que sempre foram agroecológicos, entretanto, quando se explicava sobre o uso de algum agrotóxico mesmo para matar formigas, uso de algum adubo mineral industrial, entre outros, alguns (4 entrevistados) mudaram a sua resposta como tendo sido convencionais em algum ponto da vida, enquanto outros disseram sempre produzir convencionalmente orgânico ou agroecológico, percebendo a partir desse, que muitos não diferenciavam um cultivo orgânico convencional da agroecologia, que pode se diferenciar pelo uso de produtos industriais biológicos para controle de pragas, ou em não haver consórcios nas plantações. De modo geral, esse dado que evidencia a minoria convencional não orgânica é esperado já que se tratam de agricultores de baixa renda que dentre tudo, não possuem muito dinheiro para adquirir insumos biocidas ou fertilizantes, produzindo invariavelmente como orgânicos por esse fato.

Quando instigados do porquê e até quando produziram de modo convencional orgânico ou não orgânico e, independente disso, quando começaram a praticar agroecologia, a maioria respondeu que esse era o modo que conheciam de agricultura desde sempre e, por isso o praticavam, dois disseram começar a produzir assim só quando entraram para o assentamento já que esse era o modo de produção da maioria dos vizinhos e três disseram que começaram a partir da entrada na cooperativa e por incentivo da CCA-CE. Uma das pessoas ainda disse fazer parte disso por uma causa de envolvimento com consciência ambiental em ter um alimento saudável e uma dignidade na produção.

Quanto ao conhecimento prévio de práticas com premissas da agricultura orgânica e do processo de certificação tem-se gráfico 6 que nos mostra que eles não sabiam nada anteriormente sobre esse processo e que o SPG está também cumprindo a sua função educativa em fazer com que esses(as) agricultores(as) tenham conhecimento sobre essas certificações.

Gráfico 6 – Conhecimento sobre mecanismos da qualidade orgânica



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

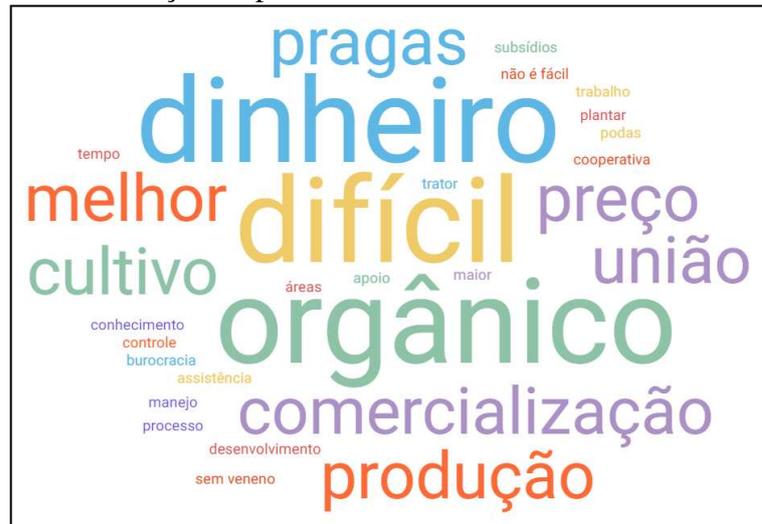
No que tange a relevância da produção orgânica, de forma unânime os(as) agricultores(as) apontaram que há diversas benfeitorias a partir da implementação de práticas agrícolas orgânicas, como a não exposição à agroquímicos (agricultores e consumidores) fato esse que beneficia a saúde de ambos. Também foi explanado acerca da elevação do valor agregado que os alimentos orgânicos possuem em seu processo de comercialização.

Neste cenário, todos os agricultores(as) reconhecem que além da produção orgânica, a certificação também é importante pelos motivos: 1. Ter entrada em mais um mercado, pois segundo eles as pessoas procuram mais; 2. Haver uma valorização desse produto podendo então vendê-lo por um preço maior; 3. É possível provar para o cliente que é um produto orgânico.

Entretanto, duas frisaram ser importante sim, porém, com ressalvas, pois apontase a necessidade de vir um acompanhamento de assistência técnica, suporte nos processos de colheita e comercialização. Além disso também foi criticada a necessidade de se “precisar” fazer certificação orgânica, pois foi destacado que esse mecanismo acaba por ser uma contradição em que para produzir alimentos saudáveis precisa-se de certificação e o contrário, não.

Para tanto, também foi perguntado os desafios de um processo de certificação orgânica e dentre suas respostas abertas, foram obtidas a distribuição que se vê na figura 12, mostrando os principais pontos destacados por eles a questão financeira para fazer os manejos de seus plantios e a dificuldade em lidar com controle de pragas orgânico e sem fertilizantes industriais.

Figura 12 – Desafios do processo de certificação orgânica em distribuição de palavras



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Os entrevistados todos fazem parte do grupo de produção “Vitória da Luta” criado para compor o sistema de organização da OPAC CCA-CE e há também a cooperativa (COOPALC) a qual eles precisam também fazer parte para compor o núcleo gestor do organismo de avaliação da conformidade, a partir disso foi perguntado o ano que foi cooperado e obteve-se que seis se cooperaram em 2021 e quatro em 2022, o que corresponde a uma certa tendência de que cinco disseram ter recebido a primeira certificação já em 2022 e os outros cinco só em 2023, correspondendo-se com a informação repassadas pela CCA-CE que metade dos 44 agricultores e agricultoras do SPG foram certificados em 2022, enquanto os outros 22 se agregaram ao grupo um tempo depois e receberam a certificação só em 2023 junto com a renovação dos primeiros 22.

### 6.3 Produtos produzidos organicamente no Assentamento Bernardo Marin II

Os produtos certificados relatados pelos entrevistados foram os produtos *in natura* caju (pedúnculo) e castanha para todos, acerola citada por quatro e mandioca citada por um, além da manufatura de produtos processados do caju e castanha citada por dois entrevistados, sendo os processados cajuína, licor de caju, xarope de caju, quentão, mel de caju, canjirão, moco-roró, rapadura de caju, três diferentes tipos de doces/compotas de caju, entre outros, como pode-se observar na figura 13.

Figura 13 – Produtos do caju



Legenda: A. Produção de canjirão; B. Xaropes e licor de caju; C. Cajuína.  
 Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Entretanto, quando perguntados sobre a quantidade produzida anualmente, obteve-se resultados muito variáveis, iniciando que apenas uma família composta por dois agricultor e agricultora do SPG, respondeu sobre a produção de acerola, sendo de 200 Kg, cerca de três unidades familiares produzem cerca de 1.000 Kg de castanha e as outras cinco unidades responderam produzir entre 150 e 300 Kg anuais. As hipóteses para essa discrepância de quilos de produção, como não foi especificado, pode ser: Relato de valores mais altos se referirem a peso de castanha com casca, pois o rendimento de 30% faz com que a cada 1.000 Kg de castanha com casca, haja o rendimento de 300 Kg de castanha amêndoa; ou pode ser relacionado ao tamanho de suas áreas de produção também em valores bem destoantes.

Os tamanhos das áreas de produção relatadas pelos entrevistados foram de 1 - 20 ha onde duas unidades familiares relataram cuidarem de um hectare, outras unidades relatando respectivamente 1,5 ha, 2 ha, 3 ha, 3,25 ha e 8 ha, além de uma unidade familiar relatar ter em produção de 10 a 20 ha. Como dito anteriormente, isso pode evidenciar a variação na quantidade produzida.

Além dos produtos certificados, todos eles disseram que ainda possuem outras produções, relatando cerca de 13 outros itens como banana, batata, caldo de cana, coalhada,

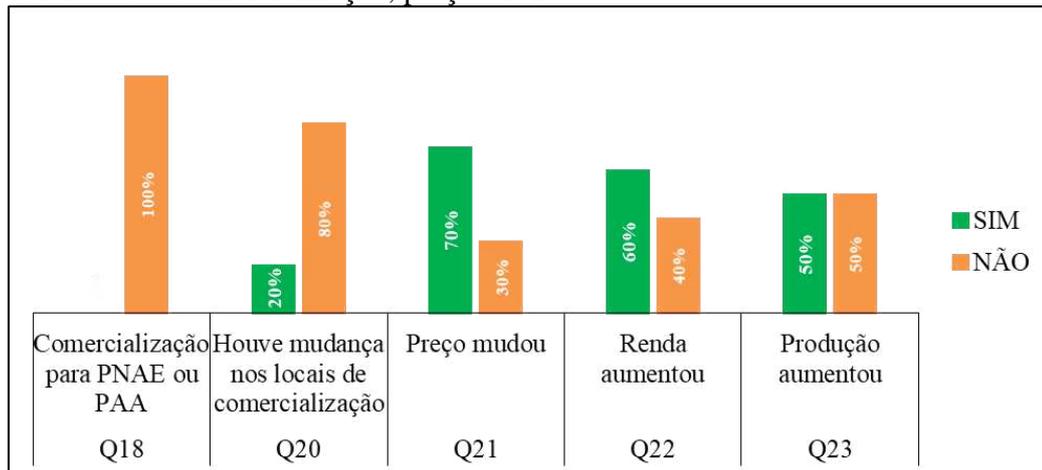
coco, doce, feijão, hortaliças, limão, manga, milho, siriguela e gergelim. Estes, não são certificados provavelmente por não comporem a seleta de produtos processados nas agroindústrias e cooperativas ligadas a CCA-CE; a expressividade da produção ser pequena; ou o menos improvável, não estarem totalmente adequados aos critérios do SPG.

Sobre os locais de comercialização de seus produtos certificados, quatro relataram que comercializam para atravessadores, oito disseram que vendem por encomenda em casa mesmo e em feiras, mas, apenas sete disseram comercializar para a cooperativa, isso ocorre provavelmente por alguns só terem se cooperado efetivamente nesse ano e ainda não terem feito vendas à cooperativa, mas também foi relatado que mesmo aos que são cooperados desde o início do processo, só realizaram venda para ela uma vez e não foi nem da produção completa, alguns ainda estão com castanhas ensacadas esperando que essa compra ocorra. Apesar disso, os que já realizaram venda para a cooperativa frisaram bastante que o preço da agroindústria é muito melhor que a venda em outros canais, entretanto só lhe falta ter compra garantida dos seus produtos. Ainda, apenas um dos que relatou vender para a cooperativa disse também vender para atravessador, todos os outros que realizam venda à cooperativa já não passam mais por essa figura de atravessador, apesar de haver muita busca.

#### **6.4 Efeitos socioeconômicos da certificação orgânica para as famílias do SPG**

Referente a comercialização para programas institucionais como PAB/PAA ou PNAE apesar de haver compra com 30% a mais no preço para produtos orgânicos. Já pesquisando sobre mudanças entre antes do SPG e atualmente, 80% relatou que no geral não houve mudança nos seus locais que comercialização, 70% disseram que o preço de comercialização mudou sim, para mais, com a compra da cooperativa que paga melhor pelo preço da castanha, o que confirma o dado anterior de que sete agricultores(as) relatam vender para a cooperativa, mas vale evidenciar também que o preço mudou por conta de uma oferta da cooperativa e não por eles próprios terem aumentado o preço de seus produtos. Além disso, 60% disse que sua renda aumentou, entretanto disseram que foi um aumento pouco expressivo e metade disse que sua produção aumentou contra a outra metade que não, como pode-se observar no gráfico 7.

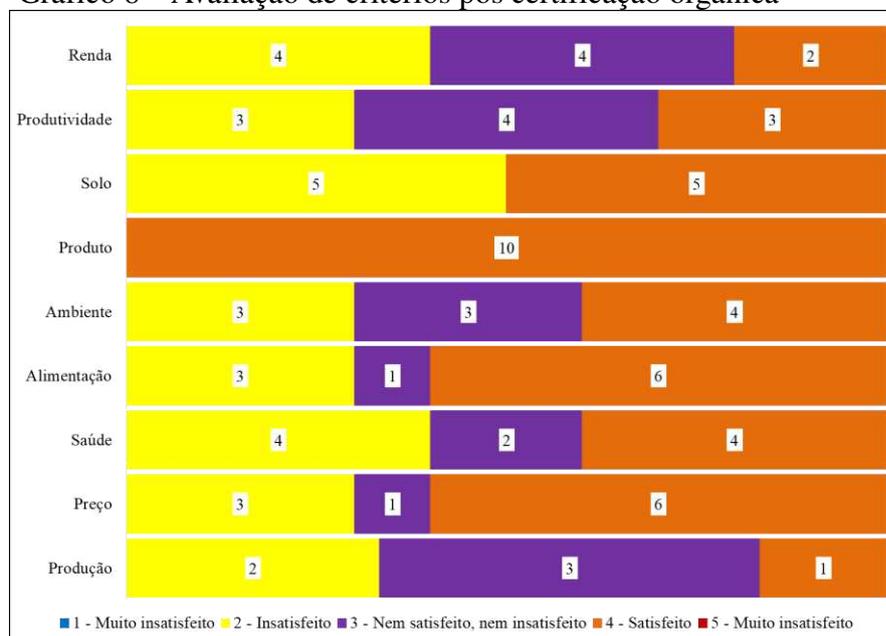
Gráfico 7 – Comercialização, preço e renda



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Pedindo-os para avaliar em escala Likert de 1 a 5 julgando respectivamente como muito insatisfeito; insatisfeito; nem satisfeito, nem insatisfeito; satisfeito; muito satisfeito; nove itens destacados, que buscaram comparar o período atual com certificação orgânica e o período antes, os resultados obtidos foram os do gráfico 8 em que nenhum avaliou nos extremos 1 e 5 para nenhum dos itens, mas vale destacar que apenas três agricultores diferiram sua avaliação considerando o período antes da certificação, o primeiro produtor alega que era insatisfeito sobre o preço de comercialização antes da cooperativa e atualmente é satisfeito, outro destacou que mudou a qualidade do produto *in natura* que antes estava neutro e agora satisfeito e a renda familiar/pessoal que agora está satisfeito. No geral, eles se mostraram neutros ou satisfeitos com a situação atual em comparação com antes.

Gráfico 8 – Avaliação de critérios pós certificação orgânica



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Como visto nos dados anteriores, o que se observa dessa avaliação nesse gráfico tendo uma distribuição muito neutra (sem extremos 1 ou 5) e não ter grandes mudanças do que foi relatado para o período antes da certificação, pode indicar que os agricultores(as) não são tão críticos sobre a própria situação produtiva e, que talvez não tiveram uma motivação tão significativa ao entrar no SPG além do próprio convite da cooperativa, pois denota também que eles não tiveram ou não sabem ainda sobre seus próprios ganhos socioeconômicos com o processo da certificação, isso talvez seja pelo SPG ainda ser muito recente, com a primeira certificação de pouco mais de um ano e metade desse grupo focal, menos que um ano, mas talvez também denote que não apenas orgânico por orgânico seja o suficiente, mas são necessários subsídios técnicos e financeiros para essas pessoas passarem por mudanças em seus plantios e também haver um processo maior de compreensão da complexa agroecologia.

Ao final, os agricultores(as) eram livres para falar algo mais que não tenha sido abordado no questionário e dois entrevistados relataram que “a certificação orgânica precisa ser acessível [preço] para pessoas no geral e que deve haver logística de colheita, transporte e compra dos produtos”, já outra pessoa relatou que “são necessárias mais explicações sobre o orgânico, para que todos entendam realmente bem do que se trata e haver mais assistência técnica”.

## 7 CONCLUSÃO

Portanto, apesar da pesquisa aplicada no Assentamento Bernardo Marin II ser de amostra não probabilística, pôde-se observar para o grupo de entrevistados focal dos entrevistados que a certificação orgânica via SPG pode trazer benefícios como a melhoria de renda, mas sem grande relevância, rejeitando assim a hipótese lançada aqui, porque eles não aumentaram o preço dos seus produtos e quem a compra por um preço maior – a cooperativa – não compra constantemente, havendo um aumento pouco expressivo (e não para todos) da sua renda e menos ainda da sua produção.

Já sobre sanar suas dúvidas acerca da certificação orgânica, pode-se dizer que eles aprenderam um pouco sobre, por estarem num grupo de SPG, entretanto, há algumas barreiras de baixa escolaridade que dificultam a plena compreensão do todo sistema complexo que se trata invariavelmente um processo de certificação orgânica, além de faltar a eles, apropriação agroecológica em detrimento de uma agricultura convencional e de baixo retorno tanto financeiro, quanto ambiental e da sua própria certificação, que ela pode lhe trazer benefícios e não só a simples participação em uma cooperativa.

Também destaca-se que o perfil dos(as) agricultores(as) responde a uma tendência social, econômica escolar, etária e de gênero das pesquisas que elucidam a agricultura familiar no Brasil. Do mesmo modo, por isso passa por mais dificuldades na agricultura, já que se tratam de maioria de pessoas mais velhas que ao longo dos anos, o trabalho na agricultura pode ficar cada vez mais difícil e, sem a presença de jovens para dar continuidade, a tendência seria da perda do certificado por terem parado de produzir.

Ademais, a produção é principalmente da cajucultura, mas também acerola e mandioca, certificados via SPG, por uma questão de se adequar as agroindústrias núcleos gestores desse organismo participativo e que o processo de certificação em si desses produtos, não se mostrou difícil para os agricultores e agricultoras, já que as questões burocráticas ficaram a cargo da CCA-CE.

Entretanto, baseado em casos pontuais observados entre os entrevistados, é possível que os resultados aqui concluídos sejam mudados ao longo de uma observação mais extensa e criteriosa, portanto, sugere-se a outros pesquisadores, continuar o acompanhamento desses(as) agricultores(as), tendo em vista que é um processo muito recente de certificação; também é interessante haver trabalhos que os ajudem nos manejos agroecológicos com finalidade de aumentar a produção e conseqüentemente a renda mas, de maneira geral,

continuar pesquisas sobre SPG, especialmente da experiência de assentamentos rurais e de regiões como o Ceará no semiárido, para que se possam aperfeiçoar esses sistemas que vêm com uma ótima proposta de acesso justo a alimentos orgânicos, mas que ainda é pouco conhecido, pouco praticado e de complexa permanência e os impactos (positivos) da certificação orgânica pelo sistema participativo de garantia, ainda não foram tão grandes por falta de uma apropriação da agroecologia e da certificação em si.

A produção e a certificação orgânica são de fato muito importantes para quem produz, quem consome e para o meio ambiente, entretanto, benefícios para além do "ambiental", que seria promover uma renda e a democratização do acesso a esses produtos por esses agricultores familiares, ainda não aconteceu nesse público focal, pelos motivos levantado pelos próprios entrevistados de subsídio financeiro, assistência técnica e acrescentaria também, a escolaridade dos indivíduos. A democratização da segurança e soberania alimentar não se tratam apenas só tirar as pessoas da pobreza e matar a fome, mas é preciso que esses sejam alimentos de qualidade. Do mesmo modo que o Ministério fomenta a agricultura orgânica e que os(as) agricultores(as) se regularizem oficialmente a ela, deve partir daí, um subsídio adequado às questões complexas a que essas comunidades e de modo geral, a agricultura familiar no Semiárido brasileiro, estão submetidas.

## REFERÊNCIAS

ACEPA. Quem Somos. Disponível em: <https://acepa.com.br/quem-somos>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=6323&ano=2007&ato=4a0k3aE1UNRpWT22f>. Acesso em: 29 ago. 2023. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 11.582 de 28 de junho de 2023. Altera o Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e o Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para dispor sobre comissões com atuação na agricultura orgânica. Brasília, DF. Disponível em: [https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha?legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEC%2011.582-2023&OpenDocument](https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha?legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%2011.582-2023&OpenDocument). Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Instrução Normativa nº 18 de 20 junho de 2014. Brasília, DF.

BRASIL. Instrução Normativa nº 50 de 05 de novembro de 2009. Brasília, DF.

BRASIL. Instrução Normativa nº 9 de 28 de maio de 2009. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10831&ano=2003&ato=60boXTE50dRpWTdb1>. Acesso em: 1 nov. 2021.

BRASIL. Portaria nº 52 de 15 de março de 2021. Brasília, DF.

CAMARGO, C. R. Sistemas Participativos de Garantia na Agricultura Orgânica Brasileira: Ação coletiva e construção de redes de conhecimento agroecológico. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

BRASIL, MAPA. [Memorando]. Destinatário: MINAGRI. [S. l.], 2018. 2 documentos. Assunto: Memorando de entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da República do Chile sobre reconhecimento mútuo de analogias e semelhanças nas normativas de produção orgânica e para a aplicação de mecanismos de controle de qualidade da dita produção em ambos os países.

CASTRO, M. G. G. M.; FERREIRA, A. P.; MATTOS, I. E. Uso de agrotóxicos em assentamentos de reforma agrária no Município de Russas (Ceará, Brasil): Um estudo de caso. *Epidemiol. Serv. Saúde*, v. 20, n. 2, p 245–254, abr.-jun. 2011.

EMBRAPA. Módulos Fiscais. Disponível em: <https://www.embrapa.br/en/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal#:~:text=O%20valor%20do%20m%C3%B3dulo%20fiscal,de%205%20a%20110%20hectares>. Acesso em: 27 nov. 2023.

FÓRUM ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA, 1., 2023, Fortaleza. Ata [...]. Fortaleza: OPAC CCA-CE, 2023.

GERMINO, J. F. D.; FREITAS, H. R.; MARINHO, C. M. Certificação orgânica: a experiência da Associação dos Produtores e Produtoras Orgânicos do Vale do São Francisco – APROVASF – PE/BA. Extramuros, Petrolina – PE. v. 5, n. 2, p. 39-63, set. 2017.

GUHUR, D.; SILVA, N. R. Agroecologia. *In*: DIAS, A. P.; STAUFFER, A. B.; MOURA, L. H. G.; VARGAS, M. C.; Dicionário de Agroecologia e Educação. São Paulo: Expressão Popular: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. Sistemas Participativos de Garantia do Brasil: Histórias e Experiências. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 226 p., 2020.

IBGE. Agricultura familiar. p. 291–295. *In*: Atlas do espaço rural brasileiro. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2020.

IBGE. Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos. Rio de Janeiro, v. 8, p. 1–105, 2019.

INCRA. Incra nos Estados - Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária. 2017. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MAPA. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos Atualizada em 13 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 15 nov. 2023.

MATISTA, E. E. F. [Entrevista aos Assentados]. 2023. 9 x 18. 1 fotografia, color.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil. Sistemas Participativos de Garantia (SPG) para a produção e comercialização de produtos orgânicos. Brasília, DF: MAPA/AECS, 103 p., 2020.

MST. Quem somos. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em 7 nov. 2023.

NETO, P. L. O. Estatística. 2. ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher Ltda, 2002. p. 41. ISBN 85-212-0300-4.

O MST: Nossa história. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/inicio/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

OLIVEIRA, A. No Ceará, MST celebra 33 anos de lutas e conquistas. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/05/25/no-ceara-mst-celebra-33-anos-de-lutas-e-conquistas/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

OLIVEIRA, M. B. Certificação participativa e agroecologia: processos de organização e resistência camponesa na mata paraibana. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

OLIVEIRA-SILVA, J. J. et al.. Influência de fatores socioeconômicos na contaminação por agrotóxicos, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, v. 35, n. 2, p. 130–135, abr. 2001.

POLLNOW, G. E.; CALDAS, N. V.; SPERLING, D. R. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ARROZ “TERRA LIVRE”. *Revista Agropampa*, v. 3, n. 3, p. 90-109, out. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Agropampa/article/download/104536/24561>. Acesso em: 20 de out de 2023.

PRISCILLA, L. Cultivo de algodão sustentável anima produtores do Ceará. Agência Eco Nordeste, 2021. Disponível em: <https://agenciaeconordeste.com.br/cultivo-de-algodao-sustentavel-anima-produtores-do-ceara/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RAUBER, M. Conheça a maior produção de arroz orgânico da América Latina, do MST. 2019. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/03/14/conheca-a-maior-producao-de-arroz-organico-da-america-latina-do-mst/>. Acesso em 7 nov. 2020.

*Revista IRGA: Lavoura Arrozeira*. v. 66, n. 470, dez. 2018 a fev. 2019. Disponível em: [https://issuu.com/lavouraarrozeira/docs/lavoura\\_arrozeira\\_n\\_\\_470](https://issuu.com/lavouraarrozeira/docs/lavoura_arrozeira_n__470). Acesso em: 13 nov. 2023.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Produção orgânica agropecuária: legislação e certificação. Brasília, DF: Senar, n. 274, 2022.

SILVA, J. S.; MELO, F. V. S.; MELO, S. R. S. Selo de certificação de um produto orgânico: O consumidor se importa? *Alcance*, v. 23, n. 4, p. 513–528, dez. 2016.

SOUSA, M. P. F. Reencontrar, produzir, viver: Trajetórias, trabalho e saúde de famílias do Assentamento de Reforma Agrária Bernardo Marin II, Russas – Ceará. Monografia (Especialidade em Medicina de Família) – Sistema Municipal de Saúde, Escola de Fortaleza, Fortaleza, CE: 2010.

SOUSA, W. D.; FERNANDES, E. S.; MOURA, C. S. R.; OLIVEIRA, L. M. S. R.; RAMOS, J. L. C. Certificação de produtos orgânicos: fundamentos, experiências e desafios. *In: MELO, J. O. F. Ciências Agrárias: o avanço da ciência no Brasil*. 1. ed. Guarujá, SP: Científica Digital, 2022. vol. 5. p. 99-114. cap. 8. ISBN 978-65-5360-233-5.

SOUZA, M. M. O.; TAVARES, P. D. Agricultura Orgânica. *In: DIAS, A. P.; STAUFFER, A. B.; MOURA, L. H. G.; VARGAS, M. C.; Dicionário de Agroecologia e Educação*. São Paulo: Expressão Popular: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S.; ABREU, L. S. O estudo de caso do Sistema Participativo de Garantia (SPG) da associação de agricultura natural de Campinas e região (ANC), São Paulo – Brasil. *In: JORNADAS INTERDISCIPLINARIAS DE ESTUDIOS AGRARIOS Y AGROINDUSTRIALES ARGENTINOS Y LATINOAMERICANOS*, 9., Buenos Aires. Anais [...]. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2015.

VERAS, E. S. M. [Entrevista aos Assentados]. 2023. 9 x 18. 1 fotografia, color.

VIANA, H. M. M.; SILVA, T. N. Certificação Orgânica e o Selo: (Des)vantagens, Segundo Produtores Ecológicos de Porto Alegre/RS. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE*, 22., 2022, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: USP, 2022.

VILELA, G. F.; MANGABEIRA, J. A. C.; MAGALHÃES, L. A.; TÔSTO, S. G. Agricultura orgânica no Brasil: Um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Campinas, SP: Embrapa Territorial. mai. 2019. ISSN 0103-7811.

VILELA, G. F.; MANGABEIRA, J. A. de C.; MAGALHÃES, L. A.; TOSTO, S. G. Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Campinas, SP: Embrapa Territorial, 2019. 20 p. ISBN 978-85-17-00097-3.

## APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE AGRONOMIA

Questionário sobre o SPG/OPAC-CCA de Russas no Assentamento Bernardo Marin II para pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Agronomia.

### **DADOS PESSOAIS/FAMILIARES**

1. Gênero:
  - Feminino;
  - Masculino;
  - Outro.
2. Idade: \_\_\_\_\_
3. Escolaridade:
  - Analfabeto;                       Ensino fund. II;
  - Alfabetizado;                       Ensino médio;
  - Até a 4ª série;                       Ensino superior.
  - Ensino fund. I;
4. Quantidade de pessoas que moram com você: \_\_\_\_\_
5. Quais pessoas moram com você?
  - Esposa(o);                       Nora/Genro;
  - Filha(o);                       Sobrinha(o);
  - Mãe/Pai;                       Neta(o);
  - Sogra(o);                       Tia(o);
  - Irmã(o);                      Outras: \_\_\_\_\_
6. Renda média da família:
  - Menor que 1 salário mínimo;
  - 1 salário mínimo;
  - Até 2 salários mínimos;
  - Até 4 salários mínimos;
  - Mais de 4 salários mínimos;
7. Quando recebeu a certificação orgânica? \_\_\_\_\_
8. Nome do grupo de produção: \_\_\_\_\_
9. A quanto tempo está no grupo? \_\_\_\_\_
10. A quanto tempo é cooperado? \_\_\_\_\_

### **DADOS AGRÍCOLAS**

11. A agricultura é sua principal fonte de renda?
  - Sim;     Não;
12. Quais produtos certificados produz: \_\_\_\_\_
13. Quantidade média anual: \_\_\_\_\_
14. Além destes, há outros que produz mas não são certificados?  Não;     Sim.  
São eles: \_\_\_\_\_
15. Qual o tamanho médio da sua área de produção(ha)? \_\_\_\_\_
16. Antes do SPG, o seu modo de produção era: \_\_\_\_\_

- Convencional com uso de agrotóxicos e outros;
  - Orgânico convencional;
  - Agroecológico;
17. Se não tiver sido o agroecológico, quando, até quando e por quanto tempo? \_\_\_\_\_

### **DADOS DE COMERCIALIZAÇÃO**

18. Vende ou já vendeu para os programas PAA e PNAE?  Sim;  Não.
19. Onde comercializa frequentemente seus produtos?
  - Feiras;                       Empresas;
  - Cooperativa;                       Mercados;
  - Associação;                       Prefeitura;
  - Restaurantes;                       Atravessador;
  - Outros: \_\_\_\_\_
20. Houve mudança nos locais que você comercializava antes da certificação e depois da certificação?  Sim;  Não.
21. O preço dos seus produtos mudou após a certificação?  Sim;  Não.
22. Sua renda aumentou após a certificação?  Sim;  Não.
23. Sua produção aumentou após a certificação?  Sim;  Não.

### **CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA AGROECOLÓGICA**

24. Quando começou na agroecologia e por quê? \_\_\_\_\_
25. Você acha importante produzir alimentos e produtos orgânicos?  Sim;  Não; Por quê? \_\_\_\_\_
26. Você acha importante ter certificação orgânica?  Sim;  Não; Por quê? \_\_\_\_\_
27. Na sua opinião, quais os desafios do processo de certificação? \_\_\_\_\_

28. Antes do processo do SPG você sabia o que eram produtos orgânicos?

( ) Sim; ( ) Não.

29. Antes do processo do SPG você sabia como poderiam acontecer as certificações orgânicas?

( ) Sim; ( ) Não.

30. Você tinha conhecimento da certificação por auditoria? ( ) Sim; ( ) Não.

31. Você tinha conhecimento do que era um Sistema Participativo de Garantia (SPG) e um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) antes do processo de SPG que tem agora?

( ) Sim; ( ) Não.

32. Você acha que o SPG funciona bem?

( ) Sim; ( ) Não;

33. Teve dificuldade com as “burocracias” para se tornar orgânico? (Como o plano de manejo, listagem da produção, produtividade anual, rendimento financeiro anual, outros)

( ) Sim; ( ) Não.

34. Você preenche o caderno de campo?

( ) Sim; ( ) Não.

35. Se sim, com que frequência? \_\_\_\_\_

36. Tem dificuldade no preenchimento do caderno de campo? ( ) Sim; ( ) Não.

37. Quais os desafios de se preencher o caderno do campo? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

38. Já participou de: (marcar todas as opções confirmadas)

( ) Reuniões do SPG; Quantas: \_\_\_\_\_

( ) Reuniões da OPAC; Quantas: \_\_\_\_\_

( ) Visitas em pares;

( ) Visitas de verificação cruzadas;

( ) Fórum previsto no regimento interno da OPAC;

39. Já foi encontrada alguma não conformidade em alguma área de produção?

( ) Sim; ( ) Não.

40. Houve retirada, sanção, advertência ou tempo para esse produtor entrar na conformidade novamente?

( ) Sim; ( ) Não.

#### **AVALIAÇÃO**

41. Baseando-se no período **antes** de ter a certificação orgânica:

Avalie em: **1** – Muito insatisfeito; **2** – Insatisfeito; **3** – Nem satisfeito, nem insatisfeito; **4** – Satisfeito; **5** – Muito Satisfeito.

Renda familiar/pessoal				
1	2	3	4	5

Produtividade das culturas				
1	2	3	4	5
Qualidade do solo				
1	2	3	4	5
Qualidade do produto ( <i>in natura</i> ou processado)				
1	2	3	4	5
Qualidade da fauna e flora nativas próximas				
1	2	3	4	5
Qualidade da sua alimentação e das pessoas que moram com você				
1	2	3	4	5
Qualidade da sua saúde e das pessoas que moram com você				
1	2	3	4	5
Preço de comercialização				
1	2	3	4	5
Quantidade comercializada				
1	2	3	4	5

42. Baseando-se no período **depois** de ter a certificação orgânica:

Avalie em: **1** – Muito insatisfeito; **2** – Insatisfeito; **3** – Nem satisfeito, nem insatisfeito; **4** – Satisfeito; **5** – Muito Satisfeito.

Renda familiar/pessoal				
1	2	3	4	5
Produtividade das culturas				
1	2	3	4	5
Qualidade do solo				
1	2	3	4	5
Qualidade do produto ( <i>in natura</i> ou processado)				
1	2	3	4	5
Qualidade da fauna e flora nativas próximas				
1	2	3	4	5
Qualidade da sua alimentação e das pessoas que moram com você				
1	2	3	4	5
Qualidade da sua saúde e das pessoas que moram com você				
1	2	3	4	5
Preço de comercialização				
1	2	3	4	5
Quantidade comercializada				
1	2	3	4	5

43. Já fez uso desse selo de Orgânico?



( ) Sim

( ) Não

44. O que você gostaria de acrescentar sobre o processo de certificação orgânica participativa que não foi abordado nessas questões? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_